

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

4º trimestre de 2024

Coordenação-Geral de Contabilidade

Serviço de Relatórios Contábeis

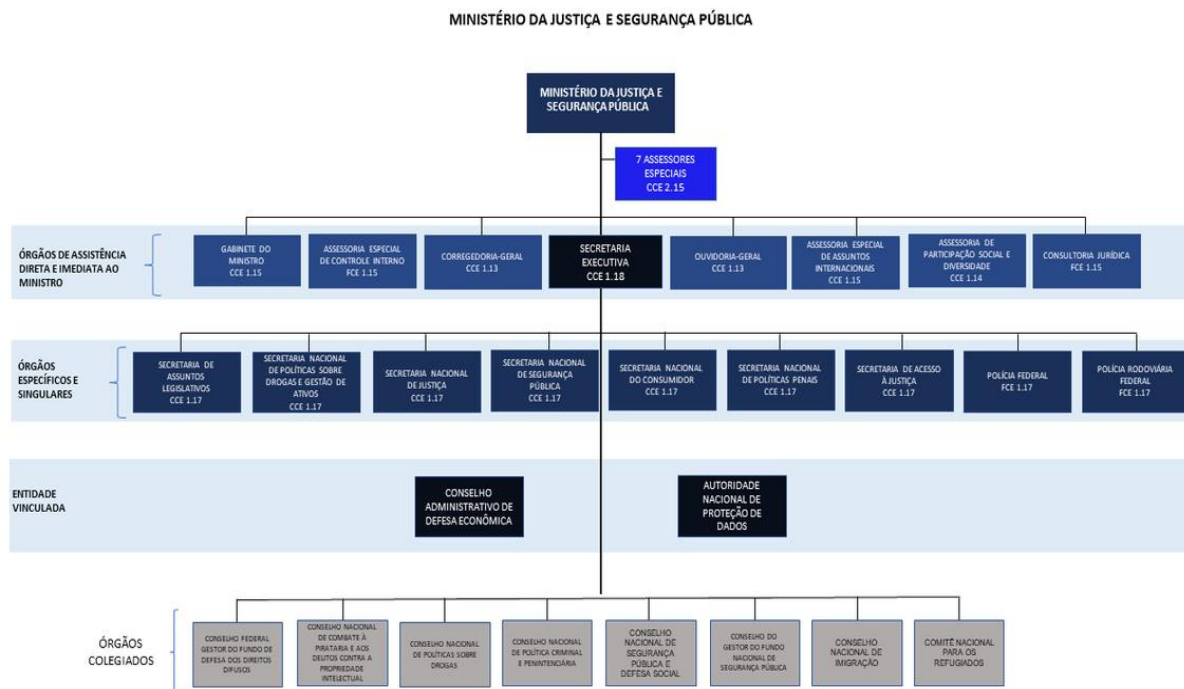
31 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP	3
APRESENTAÇÃO	4
GESTÃO CONTÁBIL	7
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	10
Balanço Patrimonial.....	10
Demonstrações das Variações Patrimoniais	12
.....	13
Balanço Orçamentário	14
Balanço Financeiro	16
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	18
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	19
NOTAS EXPLICATIVAS	20
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP	20
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP	22
Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP.....	25
Nota 04 – Ativo Imobilizado – BP	28
Nota 05 – Ativo Intangível – BP	33
Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – BP	34
Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP	35
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP	37
Nota 09 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – BP	38
Nota 10 – Quadro de Compensações – Atos Potenciais Passivos – BP	42
Nota 11 – Pessoal e Encargos – DVP.....	47
Nota 12 – Demais Receitas Patrimoniais – BO	48
Nota 13 – Receitas – Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO.....	49
Nota 14 – Resultado Orçamentário – BO.....	50
Nota 15 – Outras Despesas Correntes – BO	50
Nota 16 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO	51
Nota 17 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO	53
Nota 18 – Transferências Intragovernamentais – BF	56
Nota 19 – Segurança Pública – DFC	57
Nota 20 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC	59
Nota 21 – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	61

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP é um órgão do Poder Executivo Federal, estruturado pelo [Decreto nº 11.348](#), de 1º de janeiro de 2023.



Fonte: <https://www.gov.br/mj/pt-br/ acesso-a-informacao/institucional/organogramas/>

O MJSP, por meio de seus órgãos específicos e singulares, é responsável pela gestão de seus fundos, instituídos e geridos da seguinte forma:

- Fundo Nacional Antidrogas – Funad: Instituído pela [Lei nº 7.560/1986](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – Senad;
- Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP: Instituído pela [Lei nº 10.201/2001](#), revogada pela [Lei nº 13.756/2018](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp;
- Fundo Penitenciário Nacional – Funpen: Instituído pela [Lei Complementar nº 79/1994](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen; e
- Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD: Instituído pela [Lei nº 7.347/1985](#), é gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon.

Destaca-se, ainda, pela nova estrutura regimental do MJSP, aprovada pelo [Decreto nº 11.348/2023](#), de 1º de janeiro de 2023, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2023, a inclusão em sua estrutura da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia de natureza especial, prevista na Lei Geral de Proteção de Dados ([Lei nº 13.709/2018](#)).

APRESENTAÇÃO

Contexto Operacional

A Secretaria Executiva (SE), órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, é regulamentada pela [Portaria MJSP nº 260, de 30 de dezembro de 2022](#). Dentre suas atribuições, destaca-se a supervisão e a coordenação das atividades relativas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, contabilidade, administração financeira, informação de custos, gestão de recursos de informação e informática, recursos humanos, serviços gerais, além da transparência e do acesso à informação, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

No que tange às demonstrações contábeis apresentadas neste documento, a Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONTAB), subordinada à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) da SE, tem, entre suas competências, a responsabilidade de coordenar a análise das demonstrações contábeis dos fundos, órgãos e entidades vinculadas ao Ministério. Esse trabalho é conduzido por meio da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil (Diacó) e do Serviço de Relatórios Contábeis (SRC).

Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCONs do MJSP foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Foram observadas, ademais, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBCT SP do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 10ª edição e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As DCONs são extraídas a partir das informações constantes no SIAFI, e têm como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 30000 – MJSP.

As estruturas e a composição das DCONs, de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, são compostas por:

- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Balanço Financeiro – BF;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e
- Notas Explicativas – NES.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MJSP, levando-se em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira devem ser convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Atualmente, não existem saldos em moeda estrangeira no MJSP.

Caixa e equivalentes de caixa

Expressam dinheiro em caixa na conta única, demais depósitos bancários e aplicação de liquidez

imediate. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria, conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986, é mantida no Banco Central do Brasil e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive do fundo e da fundação. No MJSP, ela é representada pela Conta Única Recursos Tesouro Nacional.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, no MJSP, com dívida ativa não tributária. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original. Atualmente, são constituídos ajustes para perdas dos créditos apenas na unidade mais relevante, o Cade (Nota 02). Compreendem, ainda, outros direitos a receber, a curto prazo, relacionados, principalmente, com:

- (i) adiantamentos da folha de pagamento dos servidores;
- (ii) créditos por dano ao patrimônio;
- (iii) créditos a receber decorrentes de infrações; e
- (iv) adiantamentos de repasse por termos de execução descentralizada.

Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e
- (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com:

- (i) dívida ativa não tributária;
- (ii) créditos a receber decorrentes de infração; e
- (iii) crédito por dano ao patrimônio.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original, porém não são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Nesse sentido, os ajustes para perdas em créditos a longo prazo, realizados apenas na unidade mais relevante, o Cade (Nota 03), representam a perda estimada pelo não recebimento de valores do ativo, por inadimplência de terceiros e outras que tem o cálculo de sua estimativa de valor recuperável na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6. da Macrofunção STN 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Esses reconhecidos, a princípio, com base no valor de aquisição, construção ou produção e, posteriormente, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se tais gastos não gerarem benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I. Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II. Reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessão
 x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Com relação aos prazos de validade dos registros de avaliação dos bens imóveis registrados no Spiunet, adota-se o interstício de 5 anos a partir da data de avaliação do imóvel, para que seja efetuada nova reavaliação, conforme disposto na Instrução Normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023.

Intangível

São traduzidos por bens incorpóreos, tais como softwares, marcas, direitos e patentes industriais. No MJSP, os bens intangíveis são representados pelos softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Dos órgãos vinculados ao MJSP, em razão de limitações no sistema de gestão patrimonial, somente na PF e no Cade são deduzidos os saldos da conta de amortização acumulada (quando têm vida útil definida).

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) transferências fiscais;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

Apuração do resultado

No modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

1 Patrimonial

A confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs implica a apuração do resultado patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

2 Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. Desse modo, compõem o exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit ou déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3 Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

GESTÃO CONTÁBIL

Atuação da Coordenação-Geral de Contabilidade do MJSP

A Coordenação-Geral de Contabilidade – CGCONTAB, que integra o Sistema de Contabilidade Federal – SCF como Unidade Setorial de Contabilidade, atua alinhada ao órgão central dos Sistemas de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, a STN do Ministério da Fazenda – MF, prestando assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do MJSP.

Para garantir um aprimoramento contínuo na apresentação das DCONs, adotou-se uma abordagem de melhoria constante nas seguintes características das informações: representação fidedigna, conteúdo relevante, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade.

Estrutura Administrativa e de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

É importante esclarecer que a composição do órgão MJSP no SIAFI não reflete, necessariamente, a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do MJSP.

Sua organização é delineada com base na estruturação de unidades administrativas dotadas de autonomia para a gestão de seus respectivos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, com o propósito de otimizar a execução das atividades de suporte, manutenção e implementação das políticas públicas voltadas à sociedade. Cada órgão é identificado por um código específico no SIAFI, conforme indicado no quadro a seguir:

Composição no Siafi do MJSP			
Órgão Superior MJSP 30000	30000	Secretaria Executiva – SE Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon Secretaria Nacional de Políticas Penais – Senappen ⁽¹⁾ Secretaria Nacional de Justiça – Senajus Secretaria de Acesso a Justiça – Saju	MJSP
	30108	Polícia Federal – PF ^{(1) (3)}	
	30802	Polícia Rodoviária Federal – PRF	
	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD (Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon) ⁽⁴⁾	
	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP (Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp) ⁽⁵⁾	
	30907	Fundo Penitenciário Nacional – Funpen (Secretaria Nacional de Políticas Penais – Senappen) ^{(1) (6)}	
	30912	Fundo Nacional Antidrogas – Funad (Secretaria Nacional Antidrogas – Senad) ⁽⁷⁾	
	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade ^{(1) (2)}	
	30212	Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ⁽²⁾	

⁽¹⁾ Unidades organizacionais vinculadas ao MJSP que possuem seccional de contabilidade ou contador responsável.

⁽²⁾ Autarquia sob Regime Especial – entidade da administração pública federal indireta.

⁽³⁾ A PF possui sob sua gestão o Funapol.

⁽⁴⁾ O FDD tem seus recursos geridos pela Senacon.

⁽⁵⁾ O FNSP é gerido pela Senasp.

⁽⁶⁾ O FUNPEN é gerido pela Senappen.

⁽⁷⁾ O FUNAD é gerido pela Senad.

No desempenho de suas funções como órgão setorial contábil, a CGCONTAB prestou atendimento e suporte técnico a 107 Unidades Gestoras Executoras (UGs) de despesa pública, distribuídas da seguinte forma: 8 pertencentes ao núcleo central do MJSP, 35 à Polícia Rodoviária Federal, 35 à Polícia Federal, 2 à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 15 à Secretaria Nacional de Políticas Penais, 6 à Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2 à Secretaria Nacional do Consumidor, 1 à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e 1 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Registro Mensal da Conformidade Contábil

A conformidade das Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP com as normas vigentes é assegurada pelos procedimentos de Conformidade Contábil, os quais consistem na certificação dos demonstrativos contábeis gerados no SIAFI, com base na análise dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Esse processo segue as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), pela Conformidade de Registro de Gestão e pelo Manual Siafi.

Por meio da Conformidade Contábil, o Ministério elabora relatórios mensais de conformidade, com o propósito de mitigar riscos e fortalecer o controle e a supervisão das informações contábeis de suas unidades gestoras. Esses relatórios registram as inconsistências e erros identificados nas informações contábeis das unidades, além de detalhar os grupos de contas analisados, indicando sua adequação à legislação vigente e evidenciando eventuais erros, distorções e alertas.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Com fundamento no processo de Conformidade Contábil, são elaboradas, de forma trimestral, as Notas Explicativas (NEs) às Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP. As NEs integram as DCONs, sendo inseridas no SiafiWeb, e complementam as Demonstrações do Órgão ao abordar aspectos relativos à composição e aos critérios de mensuração dos elementos patrimoniais. Isso inclui informações sobre contas a pagar, execução contratual, bens imobilizados, despesas com pessoal, entre outros.

As informações geradas a partir dessas notas subsidiarão a consolidação do Balanço Geral da União (BGU) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), caracterizando-se como instrumentos essenciais tanto para a tomada de decisões pelos gestores quanto para a efetiva operacionalização do controle social.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Balanco Patrimonial

R\$ milhares

ATIVO	NE	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		11.440.562	12.109.218
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	8.019.570	6.688.460
Créditos a Curto Prazo	02	3.276.294	5.261.687
Demais Créditos e Valores		3.276.294	5.261.687
Demais Créditos e Valores		5.440.397	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		(2.164.103)	-
Estoques		144.373	159.071
VPDs Pagas Antecipadamente		325	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.985.657	11.532.269
Ativo Realizável a Longo Prazo		3.735.437	3.237.663
Créditos a Longo Prazo	03	3.735.437	3.237.663
Dívida Ativa Não Tributária		2.297.590	4.714.600
Dívida Ativa Não Tributária		4.456.869	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		(2.159.279)	-
Demais Créditos e Valores		1.437.847	1.440.058
Demais Créditos e Valores		1.437.847	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos e Longo Prazo		-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-	(2.916.995)
Investimentos		21	21
Propriedades para Investimento		18	18
Propriedades para Investimento		18	18
Demais Investimentos Permanentes		3	3
Demais Investimentos Permanentes		3	3
Imobilizado	04	8.892.520	7.904.761
Bens Móveis		4.224.832	3.813.402
Bens Móveis		5.781.997	5.200.954
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(1.557.165)	(1.387.552)
Bens Imóveis		4.667.687	4.091.359
Bens Imóveis		4.677.379	4.096.438
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(9.692)	(5.079)
Intangível	05	357.679	389.823
Softwares		357.679	389.823
Softwares		395.428	443.613
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(37.749)	(53.790)
TOTAL DO ATIVO		24.426.218	23.641.486
PASSIVO	NE	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		1.875.948	1.391.212
Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	06	975.777	954.807
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		106.045	27.832
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		12	2
Transferências Fiscais de Curto Prazo		266.998	87.967
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	527.116	320.605
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.500.000	0
Provisões a Longo Prazo		1.500.000	0
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		3.375.949	1.391.213

Fonte: Siafi.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.050.270	22.250.274
Demais Reservas		1.313.165	673.912
Resultados Acumulados		19.737.105	21.576.361
Resultado do Exercício		(1.331.896)	3.453.623
Resultados de Exercícios Anteriores	08	21.569.229	18.134.639
Ajustes de Exercícios Anteriores		(500.228)	(11.901)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.426.218	23.641.486

R\$ milhares

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Financeiro	8.019.685	6.688.533	Passivo Financeiro	5.168.854	4.684.726
Ativo Permanente	16.406.533	16.952.954	Passivo Permanente	1.807.445	308.285
			Saldo Patrimonial	17.449.919	18.648.476

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
ATIVO				
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE	31/12/2024	31/12/2023	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		495.785	381.177	
Atos Potenciais Ativos		495.785	381.177	
Garantias e Contragarantias Recebidas		395.985	336.530	
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres		99.736	44.583	
Direitos Contratuais		64	64	
TOTAL		495.785	381.177	

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
PASSIVO				
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE	31/12/2024	31/12/2023	
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		7.078.606	5.237.536	
Atos Potenciais Passivos		7.078.606	5.237.536	
Garantias e Contragarantias Concedidas		28	28	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		2.692.063	2.040.881	
Obrigações Contratuais		4.386.516	3.196.627	
TOTAL		7.078.606	5.237.536	

R\$ milhares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	(1.684.133)
Recursos Vinculados	4.534.963
Seguridade Social (Exceto Previdência)	(3.570)
Previdência Social (RPPS)	(33.495)
Dívida Pública	(180.128)
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	(47.695)
Fundos, Órgãos e Programas	4.800.066
Recursos Extraorçamentários	(214)
Recursos não Classificados	0
TOTAL	2.850.831

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		759.422	826.960
Impostos		-	37
Taxas		759.422	826.923
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		83.951	68.127
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		83.951	68.127
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		674.206	548.783
Juros e Encargos de Mora		11.765	1.642
Variações Monetárias e Cambiais		21	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		662.419	547.141
Transferências e Delegações Recebidas		63.099.056	57.597.427
Transferências Intragovernamentais		62.321.613	56.899.224
Transferências das Instituições Privadas		67.188	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		710.254	698.203
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		496.672	3.598.929
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		159.081	154.210
Ganhos com Incorporação de Ativos		311.846	3.417.931
Ganhos com Desincorporação de Passivos		25.745	26.788
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5.017.493	1.718.257
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0	1
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		757.716	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.259.778	1.718.256
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		70.130.800	64.358.483

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Diminutivas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal e Encargos	10	9.155.647	8.513.979
Remuneração a Pessoal		6.943.443	6.454.244
Encargos Patronais		1.556.057	1.510.721
Benefícios a Pessoal		606.530	505.997
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		49.616	43.016
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.976.589	4.613.538
Aposentadorias e Reformas		3.624.502	3.318.500
Pensões		1.245.255	1.201.995
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		106.832	93.043
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		3.406.424	3.148.752
Uso de Material de Consumo		355.350	374.093
Serviços		2.755.627	2.474.754
Depreciação, Amortização e Exaustão		295.447	299.905
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		187.354	140.700
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		1	3
Juros e Encargos de Mora		497	387
Variações Monetárias e Cambiais		1	1
Descontos Financeiros Concedidos		186.855	140.308
Transferências e Delegações Concedidas		50.446.338	42.781.512
Transferências Intragovernamentais		47.915.359	40.227.417
Transferências Intergovernamentais		1.942.431	1.786.646
Transferências ao Exterior		15.781	10.243
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	0
Outras Transferências e Delegações Concedidas		572.767	757.206
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.140.912	1.616.550
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		2.326.448	1.183.353
Perdas com Alienação		20.282	16.836
Perdas Involuntárias		23.001	68.875
Incorporação de Passivos		27.567	27.553
Desincorporação de Ativos		743.614	319.932
Tributárias		4.719	4.404
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.744	2.896
Contribuições		1.975	1.508
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		144.713	85.424
Premiações		16	-
Incentivos		2.757	1.334
Subvenções Econômicas		795	4.610
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		141.145	79.480
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		71.462.696	60.904.859
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(1.331.896)	3.453.623

Fonte: Siafi.

Balanço Orçamentário*Receitas e Despesas Orçamentárias*R\$ milhares
31/12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES		5.368.324	5.368.324	7.576.272	2.207.949
Receitas Tributárias		590.199	590.199	531.595	(58.604)
Taxas		590.199	590.199	531.595	(58.604)
Receitas de Contribuições		223	223	151	(72)
Contribuições Sociais		223	223	151	(72)
Receita Patrimonial		2.939.568	2.939.568	3.269.489	329.921
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		199	199	138	(61)
Valores Mobiliários		534.085	534.085	663.367	129.282
Demais Receitas Patrimoniais	11	2.405.284	2.405.284	2.605.983	200.700
Receitas de Serviços		64.981	64.981	83.683	18.701
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		64.981	64.981	83.681	18.700
Outros Serviços		-	-	1	1
Transferências Correntes		-	-	67.188	67.188
Outras Receitas Correntes		1.773.352	1.773.352	3.624.167	1.850.815
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12	1.636.093	1.636.093	2.936.346	1.300.254
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		596	596	28.267	27.671
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patrim. Público		124.926	124.926	650.412	525.485
Demais Receitas Correntes		11.737	11.737	9.142	(2.595)
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	7.297	7.297
Alienação de Bens		-	-	7.297	7.297
Alienação de Bens Móveis		-	-	7.297	7.297
SUBTOTAL DE RECEITAS		5.368.324	5.368.324	7.583.569	2.215.245
REFINANCIAMENTO		5.368.324	5.368.324	7.583.569	2.215.245
DÉFICIT	13	-	-	13.099.361	13.099.361
TOTAL		5.368.324	5.368.324	20.682.930	15.314.606
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	182.783	-	(182.783)
Superavit Financeiro		-	335.629	-	-
Créditos Cancelados		-	(152.847)	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		17.686.831	18.367.193	18.108.262	17.230.872	16.058.535	258.931
Pessoal e Encargos Sociais		13.240.405	13.523.103	13.472.995	13.411.838	12.391.597	50.107
Outras Despesas Correntes	14	4.446.426	4.844.090	4.635.267	3.819.034	3.666.939	208.823
DESPESAS DE CAPITAL		3.188.411	2.690.832	2.574.667	1.062.826	1.038.477	116.165
Investimentos		3.188.411	2.690.832	2.574.667	1.062.826	1.038.477	116.165
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.085.136	1.085.136	-	-	-	1.085.136
TOTAL		21.960.378	22.143.161	20.682.930	18.293.698	17.097.013	1.460.231

Fonte: Siafi.

Balanco Orçamentário

Anexos

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares
31/12/2024

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		209.075	767.888	646.366	643.423	155.411	178.129
Pessoal e Encargos Sociais		10.479	28.920	10.573	10.573	19.056	9.770
Outras Despesas Correntes		198.596	738.968	635.793	632.849	136.355	168.359
DESPESAS DE CAPITAL		1.197.711	1.427.151	1.435.571	1.215.022	153.327	1.256.513
Investimentos		1.197.711	1.427.151	1.435.571	1.215.022	153.327	1.256.513
TOTAL	15	1.406.787	2.195.038	2.081.937	1.858.445	308.738	1.434.642

Fonte: Siafi.

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

R\$ milhares
31/12/2024

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		2.529	924.194	923.703	348	2.671
Pessoal e Encargos Sociais		299	842.409	842.386	90	231
Outras Despesas Correntes		2.230	81.785	81.316	258	2.440
DESPESAS DE CAPITAL		25.081	68.026	32.272	4.003	56.832
Investimentos		25.081	68.026	32.272	4.003	56.832
TOTAL	16	27.610	992.220	955.975	4.351	59.503

Fonte: Siafi.

Balanco Financeiro*Ingressos*

R\$ milhares

INGRESSOS	NE	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Orçamentárias		7.583.569	5.322.141
Ordinárias		-	-
Vinculadas		7.848.609	5.620.517
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		1.177.518	1.047.284
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		6.670.032	4.572.429
Recursos Não Classificados		1.060	804
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(265.040)	(298.376)
Transferências Financeiras Recebidas	17	62.321.613	56.887.237
Resultantes da Execução Orçamentária		53.128.753	52.797.425
Cota Recebida		18.042.471	18.125.404
Repasse Recebido		17.295.859	17.587.847
Sub-repasse Recebido		17.598.939	16.891.999
Repasse Devolvido		191.478	189.088
Sub-repasse Devolvido		6	3.087
Independentes da Execução Orçamentária		9.192.860	4.089.812
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		4.430.956	3.573.027
Demais Transferências Recebidas		4.187.766	156.447
Movimentação de Saldos Patrimoniais		574.137	360.332
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	6
Recebimentos Extraorçamentários		5.183.279	3.187.014
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.196.686	925.064
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		2.389.231	2.195.038
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		85.591	66.625
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.511.770	287
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		64	-
Restituições a Pagar		51	256
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		2	30
DARF – SISCOMEX		0	-
Demais Recebimentos		1.511.653	-
Saldo do Exercício Anterior		6.688.460	5.751.586
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.688.460	5.751.586
TOTAL		81.776.920	71.147.978

Fonte: Siafi.

Balanço Financeiro*Dispêndios*R\$ milhares
30/09/2024

DISPÊNDIOS	NE	30/09/2024	30/09/2023
Despesas Orçamentárias		20.682.930	19.691.039
Ordinárias		12.082.989	10.087.689
Vinculadas		8.599.941	9.603.350
Seguridade Social (Exceto Previdência)		959.244	4.359.827
Previdência Social (RPPS)		2.863.087	-
Dívida Pública		-	983.687
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		1.175.517	1.047.291
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		3.602.093	3.212.545
Transferências Financeiras Concedidas	17	47.901.246	40.217.347
Resultantes da Execução Orçamentária		35.239.877	34.869.609
Repasse Concedido		17.335.154	17.671.036
Sub-repasse Concedido		17.598.939	16.900.598
Cota Devolvida		114.300	105.798
Repasse Devolvido		191.478	189.088
Sub-repasse Devolvido		6	3.087
Independentes da Execução Orçamentária		12.661.369	5.347.738
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		2.825.215	2.260.424
Demais Transferências Concedidas		3.280.295	108.862
Movimento de Saldos Patrimoniais		6.555.860	2.978.446
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	6
Pagamentos Extraorçamentários		5.173.174	4.551.132
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		955.975	948.073
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.858.445	1.433.450
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		61.081	50.362
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.297.673	2.119.246
Ordens Bancárias Sacadas – Cartão de Pagamento		-	26
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		2.297.631	2.105.096
Valores Compensados		42	13
Demais Pagamentos		-	14.112
Saldo para o Exercício Seguinte		8.019.570	6.688.460
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.019.570	6.688.460
TOTAL		81.776.920	71.147.978

Fonte: Siafi.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Ingressos e Desembolsos

		R\$ milhares	
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	NE	30/09/2024	30/09/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.333.678	1.743.066
INGRESSOS		71.495.183	62.264.834
Receita Tributária		531.595	578.846
Receita de Contribuições		151	160
Receita Patrimonial		2.606.121	2.323.039
Receita de Serviços		83.683	67.246
Remuneração das Disponibilidades		663.367	548.792
Outras Receitas Derivadas e Originárias		3.624.167	1.792.604
Transferências Recebidas		67.188	-
Outras Transferências Recebidas		67.188	-
Outros Ingressos Operacionais		63.918.910	56.954.149
Ingressos Extraorçamentários		85.591	66.625
Restituições a Pagar		51	256
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		2	30
Transferências Financeiras Recebidas	17	62.321.613	56.887.237
Demais Recebimentos		1.511.653	-
DESEMBOLSOS		(69.161.505)	(60.521.768)
Pessoal e Demais Despesas		(15.632.646)	(14.842.713)
Legislativo		(126)	-
Judiciário		(205)	(103)
Essencial à Justiça		(8)	(1)
Administração		(157.534)	(129.120)
Segurança Pública	18	(10.367.455)	(9.800.134)
Previdência Social		(4.847.471)	(4.642.151)
Educação		(282)	(1.451)
Cultura		(1)	-
Direitos da Cidadania		(62.060)	(69.304)
Gestão Ambiental		(4.925)	(4.804)
Organização Agrária		(21)	(21)
Energia		-	(2)
Transporte		(177)	(87)
Encargos Especiais		(192.446)	(195.510)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas–Cartão de Pagamento		64	(26)
Transferências Concedidas		(3.268.858)	(3.292.125)
Intergovernamentais		(1.741.502)	(1.813.905)
A Estados e/ou Distrito Federal		(1.706.335)	(1.783.758)
A Municípios		(35.167)	(30.146)
Intragovernamentais		(1.493.277)	(1.461.641)
Outras Transferências Concedidas		(34.079)	(16.580)
Outros Desembolsos Operacionais		(50.260.000)	(42.386.929)
Dispêndios Extraorçamentários		(61.081)	(50.362)
Transferências Financeiras Concedidas	17	(47.901.246)	(40.217.347)
Transferências de Arrecadação para Outra Unidade		(2.297.631)	(2.105.096)
Valores Compensados		(42)	(13)
Demais Pagamentos		-	(14.112)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(1.002.568)	(806.193)
INGRESSOS		7.297	11.455
Alienação de Bens		7.297	11.455
DESEMBOLSOS		(1.009.864)	(817.648)
Aquisição de Ativo Não Circulante	19	(980.605)	(753.720)
Outros Desembolsos de Investimentos		(29.260)	(63.928)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.331.110	936.873
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		6.688.460	5.751.586
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		8.019.570	6.688.460

Fonte: Siafi.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

R\$ milhares
30/09/2024

Especificação	NE	Patrim./ Cap.Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/Cotas Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023		-	-	-	6.372	18.631.707	-	-	18.638.080
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	220.491	(11.901)	-	-	208.590
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	447.049	(497.069)	-	-	(50.020)
Resultado do Exercício		-	-	-	-	3.453.623	-	-	3.453.623
Saldo Final do Exercício 2023		-	-	-	673.912	21.576.361	-	-	22.250.274

Especificação	NE	Patrim. / Cap. Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/Cotas Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		-	-	-	673.912	21.576.361	-	-	22.250.274
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	178.972	(500.228)	-	-	(321.256)
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	451.575	1.573	-	-	453.148
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	(1.331.896)	-	-	(1.331.896)
Resultado do Exercício		-	-	-	1.304.459	19.745.811	-	-	21.050.270
Saldo Final do Exercício 2024	20	-	-	-	673.912	21.576.361	-	-	22.250.274

Fonte: Siafi.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP

Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por unidade gestora

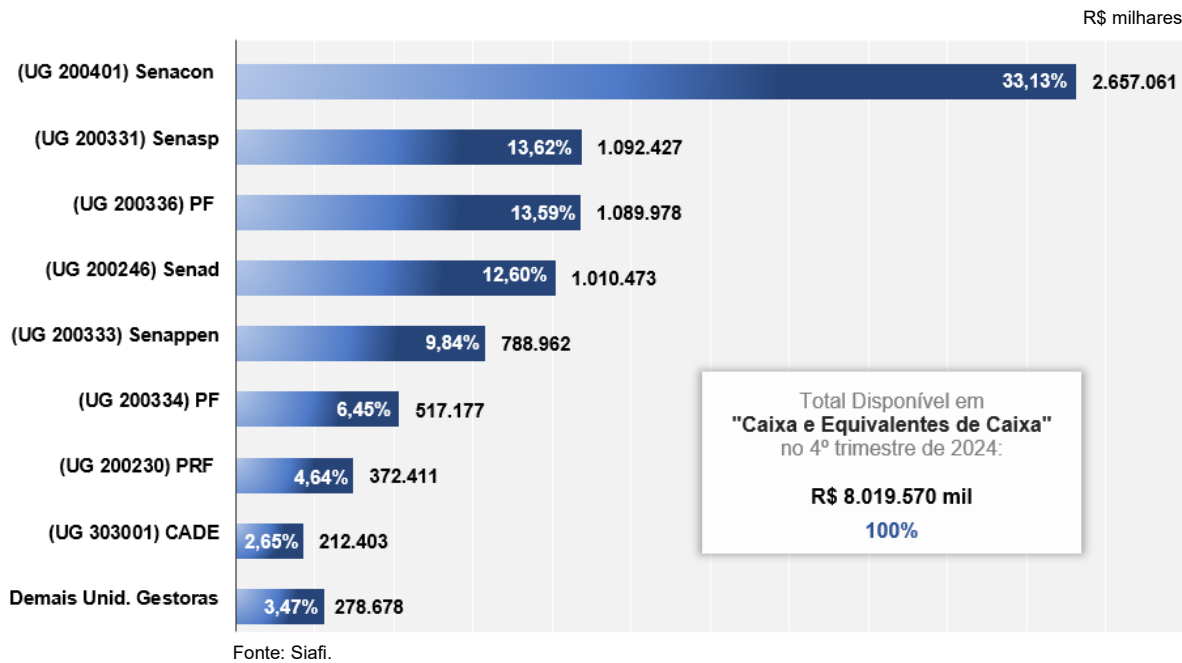
No encerramento do quarto trimestre de 2024, os recursos disponíveis na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa" totalizaram R\$ 8.019.570 mil, correspondendo a 70,10% do Ativo Circulante. Deste montante, R\$ 7.740.893 mil (96,53%) estavam alocados entre as oito unidades gestoras mais representativas, conforme a seguinte distribuição:

- a) R\$ 2.657.061 mil (33,13%) na UG 200401 do Senacon;
- b) R\$ 1.092.427 mil (13,62%) na UG 200331 da Senasp;
- c) R\$ 1.089.978 mil (13,59%) na UG 200336 da PF;
- d) R\$ 1.010.473 mil (12,60%) na UG 200246 da Senad;
- e) R\$ 788.962 mil (9,84%) na UG 200333 da Senappen;
- f) R\$ 517.177 mil (6,45%) na UG 200334 da PF;
- g) R\$ 372.411 mil (4,64%) na UG 200230 da PRF; e
- h) R\$ 212.403 mil (2,64%) na UG 303001 do CADE.

As demais unidades gestoras executoras que apresentaram saldo ao término do 4º trimestre de 2024, totalizando 75 unidades distintas, concentraram conjuntamente R\$ 278.678 mil, equivalentes a 3,47% dos recursos disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa".

Destaca-se que a participação de 9,84% da Senappen decorre da existência do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), instituído pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.

Figura 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – total de recursos disponíveis



Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte

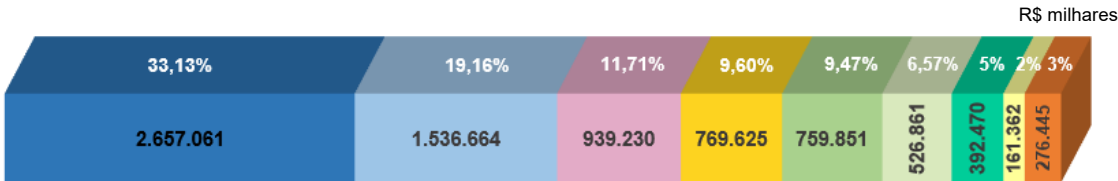
Em dezembro de 2024, a quantia de R\$ 7.743.125 mil, correspondente a 96,55% dos recursos financeiros disponíveis na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa", estava alocada entre as seguintes fontes:

- a) R\$ 2.657.061 (33,13%) em reparação de danos a interesses difusos e coletivos;
- b) R\$ 1.536.664 mil (19,16%) em recursos próprios livres na unidade orçamentária;
- c) R\$ 939.230 (11,71%) em recursos livres na unidade orçamentária (sup. vinc. amort. pgto. div.);
- d) R\$ 769.625 (9,60%) em recursos livres da União;

- e) R\$ 759.851 mil (9,47%) no Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - Funapol;
- f) R\$ 526.861 mil (6,57%) em recursos livres da unidade orçamentária;
- g) R\$ 392.470 mil (4,89%) em recursos da unidade orçamentária aplicados na seguridade social;
- h) R\$ 161.362 mil (2,01%) em benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da União;

As fontes de recursos menos representativas corresponderam a R\$ 276.445 mil (3,45%) do total das fontes de recursos financeiros, distribuídas entre 11 tipos de fontes distintas.

Figura 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte



Fonte: Siafi.

- Legenda:**
- Repar. Danos a Interesses Difusos e Coletivos
 - Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária
 - Recursos Livres Unidade Orçamentária (Sup. Vinc. Amort. Pgto. Div.)
 - Recursos Livres da União
 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - Funapol
 - Recursos Livres da Unidade Orçamentária
 - Recursos da Unidade Orçamentária Aplicados na Seguridade Social
 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da União
 - Demais Fontes de Recursos (11 fontes distintas)

Caixa e Equivalentes de Caixa – Balanço Financeiro e Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Na análise dos saldos de "Caixa e Equivalentes de Caixa" apresentados na DFC, destacamos a seguir os principais impactos sobre os ingressos e saídas de recursos. Cabe esclarecer que o conceito de caixa abrange todas as disponibilidades existentes nas contas, incluindo, de modo geral, numerário em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata.

No âmbito da União, em decorrência da adoção do Princípio da Unidade de Caixa, a "Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa" equivale ao "Resultado Financeiro". No quarto trimestre de 2024, o resultado financeiro apurado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) foi positivo em R\$ 1.331.110 mil, sendo esse montante impactado, predominantemente, pelas atividades operacionais, que contribuíram com R\$ 2.333.678 mil (175,32%), enquanto as atividades de investimento apresentaram um impacto negativo de R\$ -1.002.568 mil (-75,32%).

Com relação aos fluxos de caixa das atividades operacionais, destacam-se as "Transferências Financeiras Recebidas" que, conforme pode-se observar na DFC, em dezembro de 2024, representaram R\$ 62.321.613 mil (87,17%) do total dos ingressos das atividades operacionais. Com relação aos dispêndios das atividades operacionais, R\$ -47.901.246 mil (69,26%) foram decorrentes de "Transferências Financeiras Concedidas"; e, R\$ -15.632.646 mil (22,60%) foram referentes a "Pessoal e Demais Despesas". As transferências financeiras recebidas e concedidas foram detalhadas na nota explicativa 18 - "Transferências Intragovernamentais". O dispêndio mais representativo de "Pessoal e Demais Despesas" foi detalhado na Nota Explicativa nº 19 - "Segurança Pública".

Adicionalmente, no que se refere ao fluxo de caixa das atividades de investimento, observa-se que R\$ -980.605 mil (97,81%) do saldo registrado correspondem a aquisições de ativos não circulantes, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 20.

Dessa forma, o resultado financeiro positivo de R\$ 1.331.110 mil registrado pelo MJSP no quarto trimestre de 2024 foi impactado, de maneira expressiva, pelos ingressos e dispêndios das atividades operacionais, bem como pelas aquisições de ativos não circulantes no âmbito das atividades de investimento.

Tabela 01 – Fluxos de Caixa – operações e investimento

R\$ milhares					
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	2024-2023	AV% (2024)	AH%
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2.333.678	1.743.066	590.612	175,32	33,88
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(1.002.568)	(806.193)	(196.375)	(75,32)	24,36
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.331.110	936.873	394.237	100,00	42,08

Fonte: Siafi.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP

No quarto trimestre de 2024, os "Créditos a Curto Prazo" totalizaram R\$ 3.276.294 mil, correspondendo aos valores registrados na rubrica "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", conforme consolidado no balanço patrimonial. A maior parte desse montante teve origem no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que respondeu por R\$ 2.500.124 mil descontados dos ajustes para perdas, representando 76,31% do total da rubrica. A "Tabela 02" e a "Figura 03" evidenciam a composição dos referidos créditos.

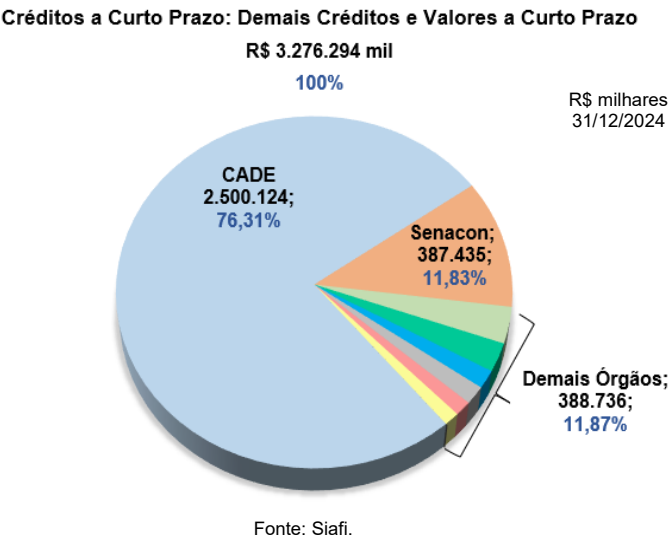
Dentre esses créditos, R\$ 2.494.594 mil, já descontados os ajustes para perdas, equivalem a 99,78% do total e referem-se a multas aplicadas pelo Cade em razão de infrações à ordem econômica. A composição detalhada desses créditos pode ser visualizada na "Tabela 02" e na "Figura 03".

Tabela 02 – Créditos a Curto Prazo – composição por órgão

R\$ milhares				
Créditos a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AV %	AH%
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.500.124	4.026.283	76,31	(37,90)
Secretaria Nacional do Consumidor	387.435	369.853	11,83	4,75
Secretaria Nacional de Políticas Penais	109.534	171.275	3,34	(36,05)
Secretaria Nacional Antidrogas	86.360	78.703	2,64	9,73
Secretaria Nacional de Segurança Pública	54.528	49.280	1,66	10,65
Polícia Rodoviária Federal	54.343	469.311	1,66	(88,42)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	43.713	44.339	1,33	(1,41)
Polícia Federal	40.193	52.628	1,23	(23,63)
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	65	16	0,00	503,06
Total	3.276.294	5.261.687	100,00	(37,73)

Fonte: Siafi.

Figura 03 – Créditos a Curto Prazo – por órgão



Ajuste para Perdas em Créditos a Curto Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -2.164.103 mil, decorre do Cade, cuja metodologia de contabilização tem por base a Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, conforme esclarecimentos fornecidos pela unidade:

“O Ajuste para Perdas demais Créditos e Valores a Curto Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

‘6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos

concedidos, **demaís créditos**), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - **Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)**

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média

mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas.'

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas demais Créditos e Valores a Curto Prazo, usa-se o seguinte cálculo:

Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média

mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.'

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;

- Perda Estimada = R\$ 4.658.682.153,53 – (0,53546884 x 4.658.682.153,53);

- Perda Estimada = R\$ 4.658.682.153,53 – 2.494.579.131,20;

Perda estimada = 2.164.103.022,33

Baseando-se no item 6.3 da macrofunção, onde diz: 'Dadas as diversidades de ativos e

peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.; utilizou-se uma variação da fórmula apresentada onde foi considerado os últimos quatro anos para o cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa.

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

2024		2023		2022	
Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)
2.021.244.246,22	1.384.434.673,84	3.125.853.270,23	1.202.823.604,49	1.789.475.933,42	960.351.312,29

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

- **Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12**
 - Média mensal de recebimentos **2022** = $960.351.312,29 / 12 = \text{R\$ } 80.029.276,02$
 - Média mensal de recebimentos **2023** = $1.202.823.604,49 / 12 = \text{R\$ } 100.235.300,37$
 - Média mensal de recebimentos **2024** = $1.384.434.673,84 / 12 = \text{R\$ } 115.369.556,15$
- **Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12**
 - Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2022** = $1.789.475.933,42 / 12 = \text{R\$ } 149.122.994,45$
 - Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2023** = $3.125.853.270,23 / 12 = \text{R\$ } 260.487.772,52$
 - Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2024** = $2.021.244.246,22 / 12 = \text{R\$ } 168.437.020,52$
- **Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1**
 - Quociente de recebimento para o exercício 2022 = $80.029.276,02 / 149.122.994,45 = 0,53666624$
- **Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2**
 - Quociente de recebimento para o exercício 2023 = $100.235.300,37 / 260.487.772,52 = 0,38479849$
- **Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3**
 - Quociente de recebimento para o exercício 2024 = $115.369.556,15 / 168.437.020,52 = 0,68494180$
- **(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3**
 - Quociente médio de recebimento = $(0,53666624 + 0,38479849 + 0,68494180) / 3$
 - Quociente médio de recebimento = $0,53546884$

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estima é o **0,53546884**.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de **R\$ 2.164.103.022,33** (dois bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, cento e três mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos) de Perda Estimada, o que representa 46,45% das Multas aplicadas por Infrações à Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.”

Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP

Ao término do quarto trimestre de 2024, os “Créditos a Longo Prazo” totalizaram R\$ 3.735.437 mil, correspondendo à integralidade do “Ativo Realizável a Longo Prazo” e representando 28,77% do montante registrado no “Ativo Não Circulante”. A distribuição desses valores entre os órgãos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) foi a seguinte:

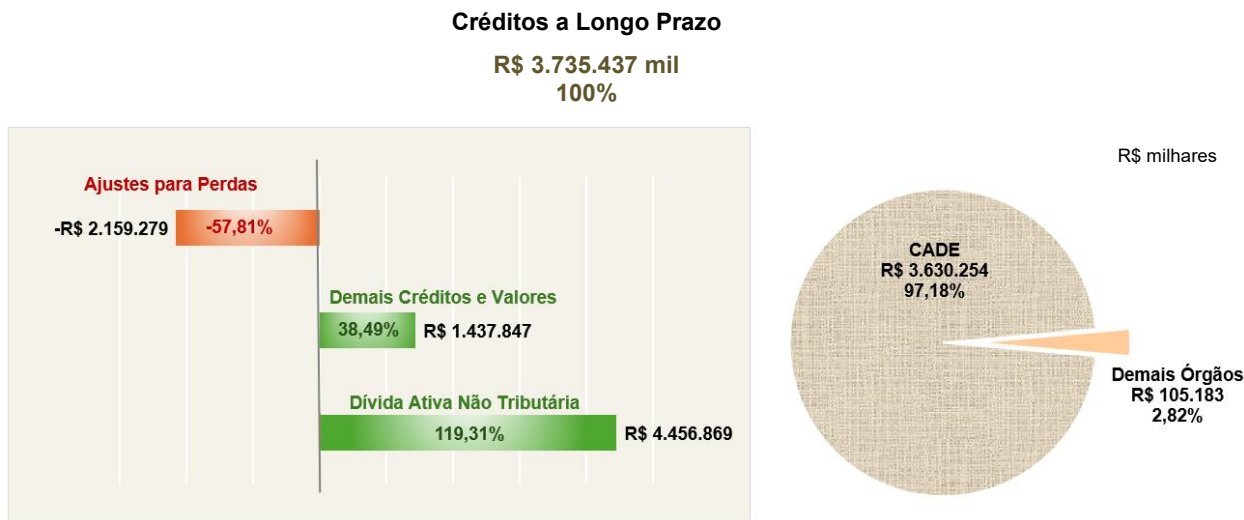
- a) R\$ 3.630.254 mil (97,18%) no CADE;
- b) R\$ 76.081 mil (2,04%) no MJSP;
- c) R\$ 25.936 mil (0,69%) na Senasp; e
- d) R\$ 3.166 mil (0,08%) nos demais órgãos, cujas representações podem ser observadas na “Tabela 03”.

Tabela 03 – Créditos a Longo Prazo – composição por órgão

R\$ milhares				
Grupos de Contas de Créditos a Longo Prazo	31/12/2024	31/12/2023	AV %	AH %
Dívida Ativa não Tributária	4.456.869	4.714.600	119,31	(5,47)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	4.456.869	4.714.600	119,31	(5,47)
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	(2.159.279)	(2.916.995)	(57,81)	(25,98)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(2.159.279)	(2.916.995)	(57,81)	(25,98)
Demais Créditos e Valores	1.437.847	1.440.058	38,49	(0,15)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1.332.664	1.340.100	35,68	(0,55)
Secretaria Nacional do Consumidor	1.507	1.507	0,04	-
Secretaria Nacional Antidrogas	644	644	0,02	-
Secretaria Nacional de Segurança Pública	25.936	45.687	0,69	(43,23)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	948	948	0,03	-
Ministério da Justiça e Segurança Pública	76.081	48.617	2,04	56,49
Polícia Federal	-	2.489	-	(100)
Polícia Rodoviária Federal	66	66	0,00	-
Total de Créditos a Longo Prazo	3.735.437	3.237.663	100,00	15,37

Fonte: Siafi.

Figura 04 – Créditos a Longo Prazo – composição por grupo de contas



Fonte: Siafi.

Dívida Ativa não Tributária

A "Dívida Ativa Não Tributária", originada de demais créditos da Fazenda Pública, contratos em geral ou outras obrigações legais, totalizou R\$ 4.456.869 mil no quarto trimestre de 2024, sendo integralmente registrada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esse montante foi impactado em R\$ 1.599.399 mil (35,89%) por débitos atribuídos às seguintes empresas:

- a) Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. - R\$ 860.574 mil (19,31%);
- b) Rumo S.A. - R\$ 314.366 mil (7,05%);
- c) Mann+Hummel Brasil Ltda. - R\$ 158.054 mil (3,55%);
- d) Varig Logística S.A (falida) - R\$ 151.883 mil (3,41%);
- e) ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. - R\$ 114.573 mil (2,57%)

O saldo remanescente da "Dívida Ativa Não Tributária", no montante de R\$ 2.857.470 mil (64,11%), teve origem em 1.159 registros contábeis distintos do CADE.

Demais Créditos e Valores

Os "Demais Créditos e Valores" representaram R\$ 1.437.847 mil (38,49%) dos "Créditos a Longo Prazo", no quarto trimestre de 2024, sendo R\$ 1.332.664 mil (92,68%) desse montante registrados no Cade, decorrentes de multas aplicadas por condutas de infrações à ordem econômica; sobretudo nas seguintes empresas, as quais somaram R\$ 1.077.178 mil:

- a) CNO S.A., com R\$ 529.488 mil (39,73%);
- b) Construtora Coesa S.A. - em recuperação judicial, com R\$ 284.581 mil (21,35%); e
- c) Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A., com R\$ 263.109 mil (19,74%).

Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -2.159.279 mil, foi decorrente do Cade, cuja metodologia de contabilização, em observância à Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, descrevemos a seguir:

O Ajuste para perdas em créditos a Longo Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

"6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x Saldo atualizado da conta de valores a receber)

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma

variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas. ”

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas Estimadas com Dívida Ativa, usa-se o seguinte cálculo:

$\text{Perda estimada} = \text{Saldo atualizado da conta de valores a receber} - (\text{quociente médio de recebimentos} \times \text{saldo atualizado da conta de valores a receber})$

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

$\text{Média mensal de recebimentos} = \text{Total de recebimentos no exercício} / 12.$

$\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber} = \text{soma dos saldos mensais} / 12.$

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

$\text{Quociente de recebimento para o exercício } x1 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x1 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x1.$

$\text{Quociente de recebimento para o exercício } x2 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x2 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x2.$ ”

Transformando esses dados em números temos:

- $\text{Perdas Estimada} = \text{Saldo atualizado da conta de valores a receber} - (\text{quociente médio de recebimentos} \times \text{saldo atualizado da conta de valores a receber})$, onde;

- $\text{Perda Estimada} = \text{R\$ } 4.456.868.808,68 - (0,51551656 \times 4.456.868.808,68);$

- $\text{Perda Estimada} = \text{R\$ } 4.456.868.808,68 - 2.297.589.660,40;$

$\text{Perda estimada} = 2.159.279.148,28$

Baseando-se no item 6.3 da macrofunção, onde diz: “Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.”, utilizou-se uma variação da fórmula apresentada onde foi considerado os últimos quatro anos para o cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa.

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

• $\text{Média mensal de recebimentos} = \text{Total de recebimentos no exercício} / 12$

- $\text{Média mensal de recebimentos } 2019 = 381.270.413,94 / 12 = \text{R\$ } 31.722.534,50$

- $\text{Média mensal de recebimentos } 2020 = 25.374.225,67 / 12 = \text{R\$ } 2.114.518,81$

- $\text{Média mensal de recebimentos } 2021 = 48.026.393,19 / 12 = \text{R\$ } 4.002.199,43$

- $\text{Média mensal de recebimentos } 2022 = 80.438.267,49 / 12 = \text{R\$ } 6.703.188,96$

- $\text{Média mensal de recebimentos } 2023 = 39.556.310,06 / 12 = \text{R\$ } 3.296.359,17$

- $\text{Média mensal de recebimentos } 2024 = 1.549.995.198,03 / 12 = \text{R\$ } 129.166.266,50$

• $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber} = \text{soma dos saldos mensais} / 12$

- $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber } 2019 = 239.894.308,93 / 12 = \text{R\$ } 19.991.192,41$

- $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber } 2020 = 312.622.303,46 / 12 = \text{R\$ } 26.051.858,62$

- $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber } 2021 = 737.742.339,29 / 12 = \text{R\$ } 61.478.528,27$

- $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber } 2022 = 679.161.830,58 / 12 = \text{R\$ } 56.596.819,22$

- $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber } 2023 = 979.910.487,30 / 12 = \text{R\$ } 81.659.207,28$

- $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber } 2024 = 1.292.264.222,70 / 12 = \text{R\$ } 107.688.685,23$

• $\text{Quociente de recebimento para o exercício } x1 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x1 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x1$

- $\text{Quociente de recebimento para o exercício } 2019 = 31.722.534,50 / 19.991.192,41 = 1,58932663$

• $\text{Quociente de recebimento para o exercício } x2 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x2 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x2$

- $\text{Quociente de recebimento para o exercício } 2020 = 2.114.518,81 / 26.051.858,62 = 0,08116576$

- $\text{Quociente de recebimento para o exercício x3} = \text{Média mensal de recebimentos do exercício x3} / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3}$
- $\text{Quociente de recebimento para o exercício 2021} = 4.002.199,43 / 61.478.528,27 = 0,06509914$
- $\text{Quociente de recebimento para o exercício x4} = \text{Média mensal de recebimentos do exercício x4} / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x4}$
- $\text{Quociente de recebimento para o exercício 2022} = 6.703.188,96 / 56.596.819,22 = 0,11843756$
- $\text{Quociente de recebimento para o exercício x5} = \text{Média mensal de recebimentos do exercício x5} / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x5}$
- $\text{Quociente de recebimento para o exercício 2023} = 3.296.359,17 / 81.659.207,28 = 0,04036727$
- $\text{Quociente de recebimento para o exercício x6} = \text{Média mensal de recebimentos do exercício x6} / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x6}$
- $\text{Quociente de recebimento para o exercício 2024} = 129.166.266,50 / 107.688.685,23 = 1,199441392$
- $(\text{Quociente de recebimento para o exercício x1} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x2} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x3} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x4} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x5} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x6}) / 6$
- $\text{Quociente médio de recebimento} = (1,58932663 + 0,08116576 + 0,06509914 + 0,11843756 + 0,04036727 + 1,19944139) / 6$
- $\text{Quociente médio de recebimento} = 0,51551656$

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estima é o 0,51551656.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de R\$ 2.159.279.148,28 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) de Perda Estimada, o que representa 48,45% da Dívida Ativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em 2023 o valor contabilizado para ajuste para perdas era de R\$ 2.916.994.755,83. Em 31/12/2024 realizou-se contabilização de reversão no valor de R\$ 757.715.607,55, portanto o valor total da conta é de R\$ 2.159.279.148,28.

Nota 04 – Ativo Imobilizado – BP

O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (tangíveis) – bens móveis e imóveis – destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No quarto trimestre de 2024, o MJSP registrou o valor contábil líquido de R\$ 8.892.520 mil de bens móveis e imóveis. Desse montante, R\$ 4.224.832 mil (47,51%) referem-se a bens móveis, enquanto R\$ 4.667.687 mil (52,49%) correspondem a bens imóveis, conforme demonstrado na “Tabela 04”.

Tabela 04 – Imobilizado – composição

R\$ milhares
31/12/2024

Imobilizado	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Bens Móveis	4.224.832	3.813.402	47,51	10,79
Bens Móveis	5.781.997	5.200.954	65,02	11,17
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.557.165)	(1.387.552)	(17,51)	12,22
Bens Imóveis	4.667.687	4.091.359	52,49	14,09
Bens Imóveis	4.677.379	4.096.438	52,60	14,18
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(9.692)	(5.079)	(0,11)	90,82
Total Imobilizado	8.892.520	7.904.761	100,00	12,50

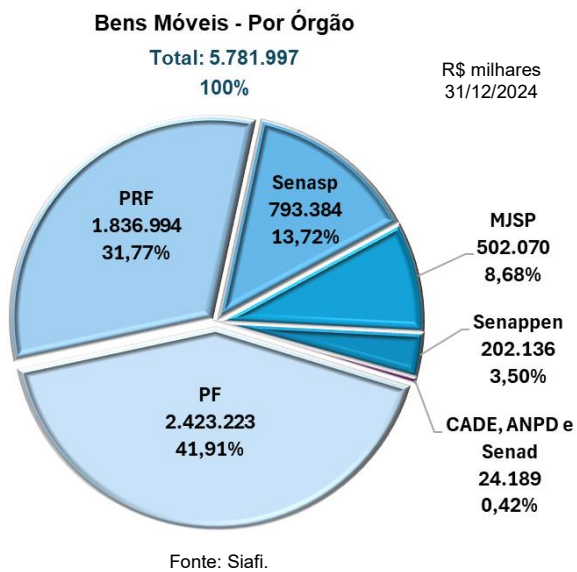
Fonte: Siafi.

Imobilizado: Bens Móveis

No final do quarto trimestre de 2024, os bens móveis totalizaram R\$ 5.781.997 mil, assim registrados no MJSP:

- a) R\$ 2.423.223 mil (41,91%) na PF;
- b) R\$ 1.836.994 mil (31,77%) na PRF;
- c) R\$ 793.384 mil (13,72%) na Senasp;
- d) R\$ 502.070 mil (8,68%) no MJSP;
- e) R\$ 202.136 mil (3,50%) no Senappen;
- f) R\$ 22.448 mil (0,39%) no CADE;
- g) R\$ 1.741 mil (0,03%) na ANPD

Figura 05 – Bens Móveis – composição por órgão



Conforme destacado na “Tabela 05”, “Veículos” representaram R\$ 2.542.312 mil (60,18%) do total dos registros de bens móveis.

Tabela 05 – Composição dos Bens Móveis – por conta contábil

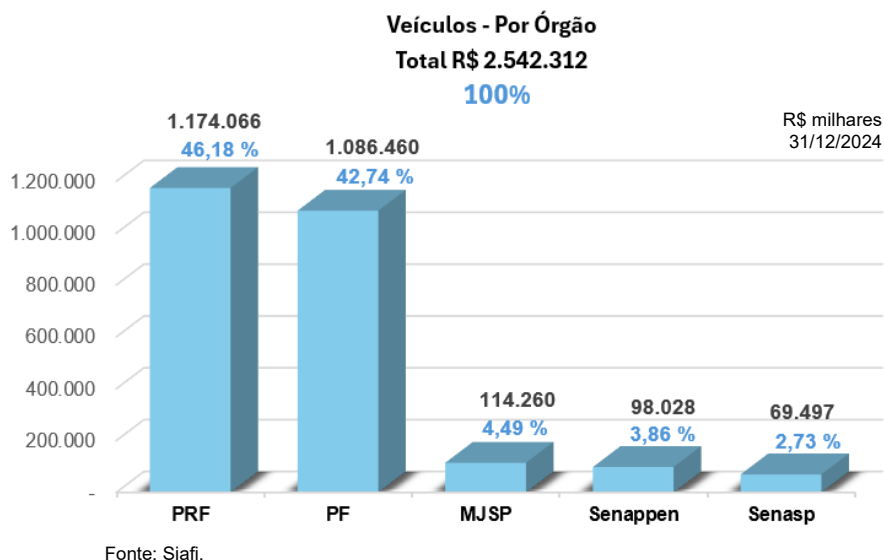
R\$ milhares
31/12/2024

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Veículos	2.542.312	2.118.098	60,18	20,03
Bens Móveis em Almoxarifado	848.488	611.296	20,08	38,80
Bens de Informática	842.269	860.176	19,94	(2,08)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	814.523	827.163	19,28	(1,53)
Móveis e Utensílios	206.489	211.891	4,89	(2,55)
Armamentos	192.542	182.930	4,56	5,25
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	117.501	123.212	2,78	(4,64)
Demais Bens Móveis	109.496	62.371	2,59	75,56
Bens Móveis em Andamento	106.458	202.056	2,52	(47,31)
Semoventes	1.919	1.761	0,05	8,96
Subtotal	5.722.806	5.200.954	135,46	10,03
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.557.165)	(1.387.552)	(36,86)	12,22
Total Líquido	4.224.832	3.813.402	100,00	10,79

Fonte: Siafi.

Conforme ilustrado na “Figura 06”, no quarto trimestre de 2024, a rubrica “Veículos” foi composta predominantemente pelos registros da PRF e da PF, cujos ativos totalizaram R\$ 2.260.526 mil, representando 88,92% do valor registrado. Desse montante, R\$ 1.174.066 mil (46,18%) correspondem à PRF, enquanto R\$ 1.086.460 mil (42,74%) são atribuídos à PF. Esses bens são empregados, prioritariamente, no desempenho das atividades inerentes à função policial.

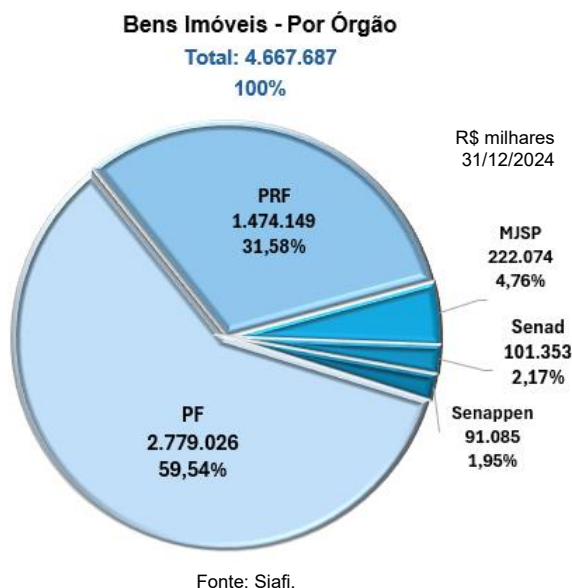
Figura 06 – Veículos – por órgão



Imobilizado: Bens Imóveis

O saldo líquido de “Bens Imóveis” do MJSP, ou seja, após depreciações, amortizações e reavaliações, totalizaram R\$ 4.667.687 mil, no quarto trimestre de 2024, representando (52,60%) do total do Ativo Imobilizado. A PF e a PRF representaram R\$ 4.253.175 mil (91,12%) desse montante, sendo R\$ 2.779.026 mil (59,54%) da PF e R\$ 1.474.149 mil (31,58%) da PRF. Os demais órgãos somaram R\$ 414.512 mil (8,88%) do total dos bens imóveis, conforme demonstrado na “Figura 07”.

Figura 07 – Bens Imóveis – por órgão



Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União)” do MJSP, destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, corresponderam a R\$ 4.067.568 mil (87,14%) do total dos bens imóveis no quarto trimestre de 2024, conforme demonstrado na “Tabela 06”.

As rubricas “Edifícios” e “Outros Bens Imóveis Registrados no Spiunet” representaram, respectivamente, R\$ 2.168.660 mil (53,32%) e R\$ 1.017.263 mil (25,01%); totalizando R\$ 3.185.923 mil (78,33%) do total de “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”. A Polícia Federal (PF) registrou R\$ 1.678.158 mil na rubrica “Edifícios”, o que corresponde a 41,26% do total dessa categoria, conforme demonstrado na “Tabela 07”. Por fim, ressalta-se que os “Bens de uso especial não registrados no SPIUnet”, ou seja, sobre os quais os registros constam apenas no Siafi, somam R\$ 4.618 mil (0,10%) do total dos bens imóveis.

Tabela 06 – Composição dos Bens Imóveis – por conta contábil

R\$ milhares 31/12/2024				
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	4.067.568	3.512.420	87,14	15,81
Bens Imóveis em Andamento	523.128	500.521	11,21	4,52
Instalações	53.859	49.550	1,15	8,70
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	14.963	13.456	0,32	11,20
Bens Dominicais Não Registrados no Siapa	12.543	12.543	0,27	(0,00)
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet	4.618	7.926	0,10	(41,73)
Demais Bens Imóveis	700	22	0,01	3.080,45
Subtotal – saldo bruto	4.677.379	4.096.438	100,21	14,18
Amortização Acumulada - bens imóveis	(1.226)	(465)	(0,03)	163,55
Depreciação Acumulada - bens imóveis	(8.466)	(4.613)	(0,18)	83,53
Total líquido	4.667.687	4.091.359	100,00	14,09

Fonte: Siafi.

Tabela 07 - Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet – por tipo

R\$ milhares 31/12/2024				
BENS DE USO ESPECIAL	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Edifícios	2.168.660	1.439.862	53,32	50,62
Polícia Federal	1.678.158	1.060.435	41,26	58,25
Polícia Rodoviária Federal	339.047	230.226	8,34	47,27
Ministério da Justiça e Segurança Pública	148.107	148.107	3,64	-
Secretaria Nacional Antidrogas	3.030	776	0,07	290,57
Secretaria Nacional de Políticas Penais	319	319	0,01	-
Outros Bens Imóveis Registrados no Spiunet	1.017.263	874.209	25,01	16,36
Polícia Federal	508.452	460.292	12,50	10,46
Polícia Rodoviária Federal	438.038	350.990	10,77	24,80
Secretaria Nacional de Políticas Penais	69.321	61.619	1,70	12,50
Secretaria Nacional Antidrogas	1.452	1.309	0,04	10,91
Terrenos/Glebas	640.887	991.633	15,76	-35,37
Polícia Federal	269.463	611.666	6,62	-55,95
Polícia Rodoviária Federal	247.446	273.897	6,08	-9,66
Ministério da Justiça e Segurança Pública	58.680	58.680	1,44	-
Secretaria Nacional Antidrogas	54.405	36.496	1,34	49,07
Secretaria Nacional de Políticas Penais	10.894	10.894	0,27	-
Complexos / Fábricas / Usinas	139.716	128.644	3,43	8,61
Polícia Federal	128.644	128.644	3,16	-
Polícia Rodoviária Federal	11.072	-	0,27	-

Imóveis Residenciais / Comerciais	90.138	53.992	2,22	66,95
Secretaria Nacional Antidrogas	31.839	20.954	0,78	51,95
Polícia Rodoviária Federal	29.645	17.238	0,73	71,97
Polícia Federal	28.655	15.800	0,70	81,35
Fazendas, Parques e Reservas	10.904	24.080	0,27	-54,72
Secretaria Nacional Antidrogas	10.904	24.080	0,27	-54,72
Total Geral	4.067.568	3.512.420	100,00	15,81

Fonte: Siafi.

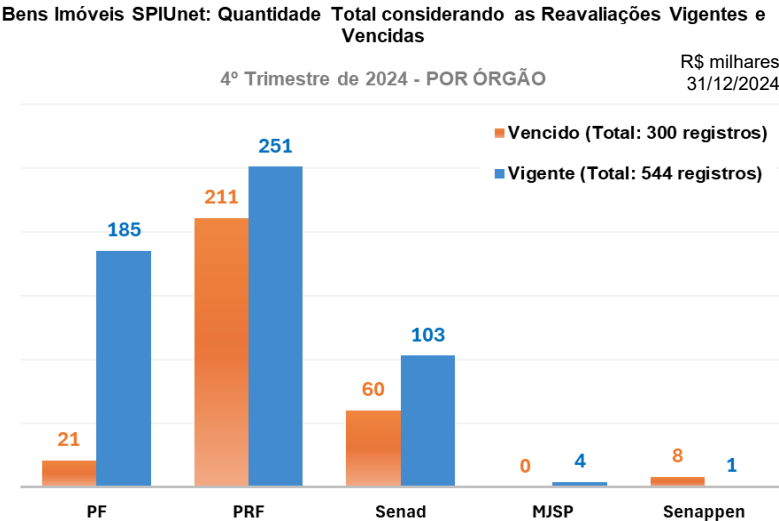
Registros de Bens Imóveis no SPIUnet

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET - é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Neste sistema, cada imóvel possui um Registro Imobiliário Patrimonial – RIP – que é um número de identificação do bem, sob o qual são registradas todas as informações referentes ao imóvel e a sua utilização/destinação. As atualizações desses registros devem ser periódicas, uma vez que tais informações possuem prazo de validade quanto aos seus cadastros. Diante disso, existem dados com prazos de validade “vigentes” e “vencidos” no sistema, apresentados neste tópico, para fins de esclarecimentos adicionais à rubrica contábil de “Bens Imóveis”.

No que se refere à quantidade de bens cadastrados, de acordo com o panorama atual dos registros detalhados por órgão vinculado ao MJSP, conforme ilustrado na Figura 08, o SPIUnet contabilizou 844 registros no quarto trimestre de 2024. Desse total, 462 registros (51,33%) pertencem à Polícia Rodoviária Federal (PRF), sendo que 211 desses (45,67%) encontram-se com prazo de validade expirado.

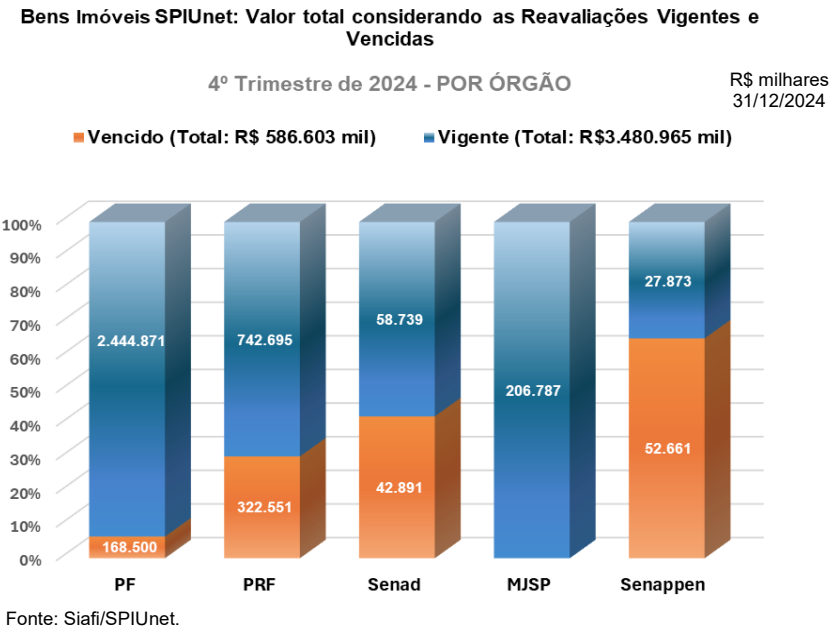
No que tange ao montante monetário, o SPIUnet registra atualmente um total de R\$ 4.067.568 mil em bens imóveis. Desse montante, R\$ 586.603 mil (14,42%) estão classificados como “vencidos”, ou seja, possuem dados cadastrais pendentes de atualização, conforme ilustrado na Figura 09.

Figura 08 – Quantidade dos Bens Imóveis de uso especial registrados no SPIUnet



Fonte: Siafi/SPIUnet.

Figura 09 – Valores (R\$ mil) dos Bens Imóveis de uso especial registrados no SPIUnet



Nota 05 – Ativo Intangível – BP

No quarto trimestre de 2024, os registros de ativos intangíveis evidenciados no Balanço Patrimonial totalizaram R\$ 357.679 mil. Os órgãos vinculados PF e MSJP integraram R\$ 309.334 mil (86,48%) desse montante; sendo R\$ 204.636 mil (57,21%) no MJSP e R\$ 104.698 mil (29,27%) na PF. Conforme ilustrado na “Tabela 08”, apenas a Polícia Federal e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica apresentaram registros de amortizações dos referidos ativos.

Destaca-se que a Portaria ME nº 232, de 02 de junho de 2020, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos; o qual apresenta, entre outras soluções, a automatização dos registros de amortizações. No entanto, não foram identificadas evidências contábeis de que a implantação do SIADS está operando regularmente com relação às amortizações.

Para a implantação desse sistema, os órgãos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) manifestaram-se por meio de processo formal interno. No entanto, tanto a Polícia Federal (PF) quanto a Polícia Rodoviária Federal (PRF) optaram por não aderir à implantação do Siads. Em razão das especificidades inerentes às suas atividades, essas instituições apresentaram ressalvas quanto à utilização do referido sistema.

Tabela 08 – Intangível

Em 31/12/2024
R\$ milhares

Nome da Conta	Nome do Órgão	dez/24	dez/23	AV%	AH%
Softwares com vida útil definida	Ministério da Justiça e Segurança Pública	62.398	93.163	17,45	(33,02)
	Polícia Federal	36.774	54.825	10,28	(32,92)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	9.897	9.887	2,77	0,10
	Polícia Rodoviária Federal	2.140	2.129	0,60	0,52
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	1.510	1.510	0,42	0,00
	Secretaria Nacional de Segurança Pública.	710	710	0,20	0,00
	Total	113.428	162.223	31,71	(30,08)
	Polícia Federal	20.163	11.851	5,64	70,13

Softwares com vida útil definida - em fase de desenvolvimento	Total	20.163	11.851	5,64	70,13
Softwares com vida útil indefinida	Polícia Federal	142.238	160.032	39,77	(11,12)
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	25.609	22.273	7,16	14,98
	Polícia Rodoviária Federal	23.564	22.364	6,59	5,37
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.123	6.123	1,71	0,00
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	5.979	5.979	1,67	0,00
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	10	10	0,00	0,00
	Total	203.523	216.782	56,90	(6,12)
Softwares com vida útil indefinida - em fase de desenvolvimento	Polícia Federal	58.292	52.746	16,30	10,52
	Total	58.292	52.746	16,30	10,52
Softwares não localizados	Polícia Federal	21	11	0,01	87,46
	Total	21	11	0,01	87,46
Amortização Acumulada - Softwares com vida útil definida	Polícia Federal	(36.161)	(52.287)	(10,11)	(30,84)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(1.589)	(1.503)	(0,44)	5,72
	Total	(37.749)	(53.790)	(10,55)	(29,82)
Total do Ativo Não Circulante - Intangível		357.679	389.823	100,00	(8,25)

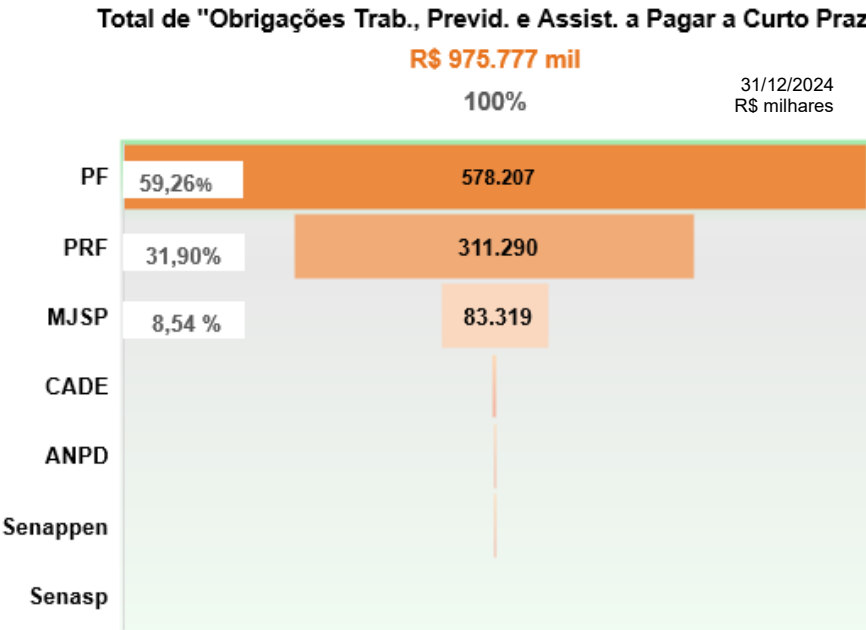
Fonte: Siafi.

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – BP

No quarto trimestre de 2024, foi contabilizado um montante de R\$ 975.777 mil na rubrica “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, o que corresponde a 28,90% do Passivo Exigível. Esse grupo de obrigações inclui salários, remunerações, férias, benefícios assistenciais e previdenciários a pagar, entre outros.

Conforme ilustrado na “Figura 10”, destaca-se a representatividade da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) nesse montante. A PF registrou R\$ 578.207 mil (59,26%), enquanto a PRF totalizou R\$ 311.290 mil (31,90%). Juntas, essas instituições somaram R\$ 889.497 mil, representando 91,16% do total desse grupo de contas.

Figura 10 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – por órgão



Fonte: Siafi.

Tabela 09 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por órgão

R\$ milhares

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Polícia Federal	578.207	564.918	59,26	2,35
Polícia Rodoviária Federal	311.290	299.426	31,90	3,96
Ministério da Justiça e Segurança Pública	83.319	87.979	8,54	(5,30)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.514	2.209	0,26	13,85
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	435	272	0,04	59,95
Secretaria Nacional de Políticas Penais	11	3	0,00	228,86
Secretaria Nacional de Segurança Pública	-	-	-	-
Total Geral	975.777	954.807	100,00	2,20

Fonte: Siafi.

Conforme evidenciado na “Tabela 10”, a rubrica “Pessoal a Pagar” representou R\$ 958.768 mil (98,26%) do total das “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”. Deste montante, R\$ 571.241 mil (58,54%) foram registrados na Polícia Federal e R\$ 306.527 mil (31,41%), na Polícia Rodoviária Federal. Ambos os órgãos totalizaram R\$ 877.769 mil (89,96%) de “Pessoal a Pagar”.

Tabela 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por tipo

R\$ milhares

Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por tipo	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Pessoal a Pagar	958.768	944.518	98,26	1,51
Entidades de Previdência Privada e Complementar	4.513	4.361	0,46	3,47
PSSS – Contribuição S/ Vencimentos e Vantagens	4.414	-	0,45	-
Benefícios Previdenciários	4.142	3.193	0,42	29,73
Benefícios Assistenciais a Pagar	3.792	2.494	0,39	52,07
INSS a Pagar	148	241	0,02	(38,79)
Total Geral	975.777	954.807	100,00	2,20

Fonte: Siafi.

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP

As "Demais Obrigações a Curto Prazo", no quarto trimestre de 2024, foram consolidadas em R\$ 527.116 mil no Balanço Patrimonial, correspondendo a 15,61% do total do Passivo Exigível, conforme apresentado na “Tabela 11” e ilustrado na “Figura 11”. A distribuição desse montante entre os órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) foi a seguinte:

- R\$ 275.538 mil (52,27%) na PRF;
- R\$ 195.568 mil (37,10%) na PF;
- R\$ 19.991 mil (3,79%) no MJSP;
- R\$ 15.879 mil (3,01%) no CADE;
- R\$ 15.764 mil (2,99%) no Senasp;
- R\$ 4.377 mil (0,83%) nos demais órgãos.

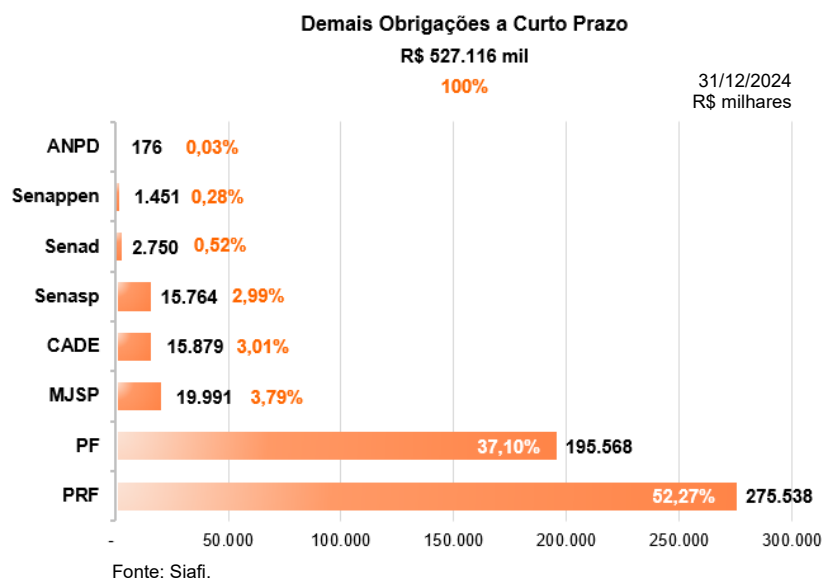
Tabela 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por órgão

R\$ milhares

Órgão	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Polícia Rodoviária Federal	275.538	195.444	52,27	40,98
Polícia Federal	195.568	71.875	37,10	172,09
Ministério da Justiça e Segurança Pública	19.991	14.697	3,79	36,02
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	15.879	14.105	3,01	12,58
Secretaria Nacional de Segurança Pública	15.764	23.894	2,99	(34,03)
Secretaria Nacional Antidrogas	2.750	0	0,52	-
Secretaria Nacional de Políticas Penais	1.451	578	0,28	150,99
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	176	12	0,03	1.392,51
Total Geral	527.116	320.605	100,00	64,41

Fonte: Siafi.

Figura 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – por órgão



Com referência a composição por grupo de contas, no quarto trimestre de 2024, R\$ 519.438 mil (98,54%) das "Demais Obrigações a Curto Prazo", conforme apresentado na "Tabela 12", foram correspondentes às seguintes contabilizações:

- Consignações: R\$ 310.771 mil (58,96%); sendo R\$ 164.122 mil da PF e R\$ 124.830 mil da PRF, cujos órgãos somaram R\$ 288.952 mil (92,98%) do total dos registros, destinados ao pagamento de impostos, previdência, sindicatos/ associações/ cooperativas, empréstimos e financiamentos, serviços de processamento de dados, depósitos retidos de fornecedores e outros consignatários.
- Transferências Financeiras a Comprovar - TED: R\$ 122.848 mil (23,31%); sendo 85.752 mil (69,80%) do total dos registros registrados na PRF.
- Depósitos não Judiciais: R\$ 85.819 mil (16,28%); sendo R\$ 64.653 mil (75,34%) da PRF. São valores de terceiros depositados junto ao ente público, vinculado a obrigações ou cumprimento de exigências administrativas.

Tabela 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por grupo de contas

Composição por Grupo de Contas	R\$ milhares			
	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Consignações	310.771	137.876	58,96	125,40
Transferências Financeiras a Comprovar - Ted	122.848	117.384	23,31	4,65
Depósitos Não Judiciais	85.819	61.154	16,28	40,33
Obrigações com Entidades Federais - Consolid.	3.872	654	0,73	492,27
Obrigações Junto a Entidades Federais - Intra	1.745	1.139	0,33	53,19
Indenizações, Restituições e Compensações	715	547	0,14	30,69
Diárias a Pagar	575	728	0,11	-21,05
Obrigações com Entidades Estaduais	470	505	0,09	-7,00
Depósitos Judiciais	132	92	0,03	43,26
Valores em Trânsito Exigíveis	106	359	0,02	-70,57
Incentivos a Educação, Cultura e Outros	62	166	0,01	-62,65
Serviços Eventuais - Pessoal Técnico	1	0	0,00	76,93
Total Geral	527.116	320.605	100,00	64,41

Fonte: Siafi.

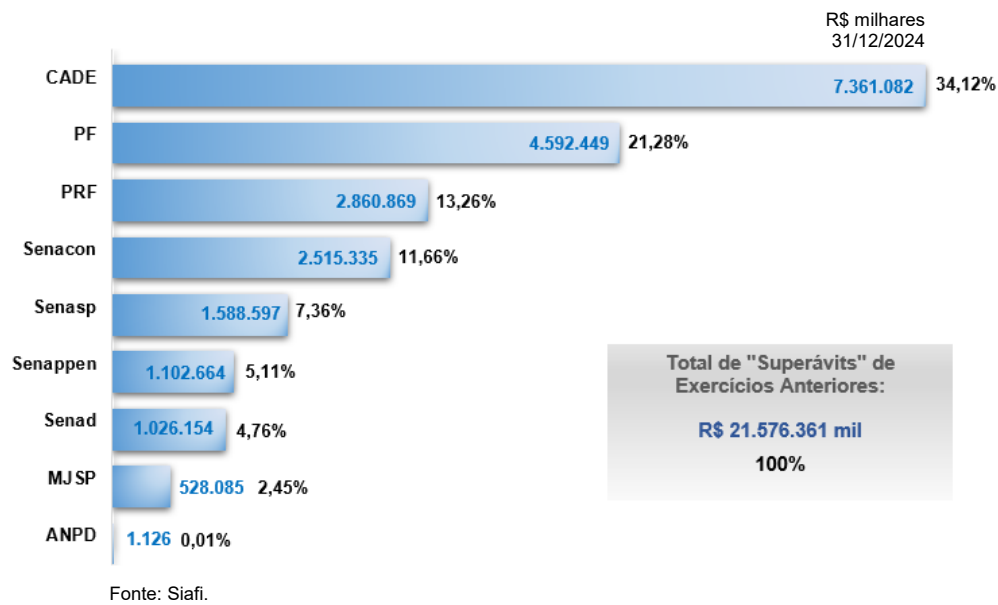
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP

No quarto trimestre de 2024, os “Resultados de Exercícios Anteriores” totalizaram R\$ 21.576.361 mil; sendo, R\$ 17.329.735 mil (80,31%), provenientes dos seguintes resultados superavitários por órgão:

- a) R\$ 7.361.082 mil (34,12%) no CADE;
- b) R\$ 4.592.449 mil (21,28%) na PF;
- c) R\$ 2.860.869 mil (13,26%) na PRF, e
- d) R\$ 2.515.335 mil (11,66%) na Senacon.

Os demais órgãos subordinados ao MJSP representaram R\$ 4.246.626 mil (19,68%) dos “Resultados de Exercícios Anteriores” no quarto trimestre de 2024, cuja distribuição pode ser observada a seguir na “Figura 12”.

Figura 12 - Composição de Superávits de Exercícios Anteriores - por órgão



Com relação ao total do Passivo e Patrimônio Líquido, na análise vertical do Balanço Patrimonial, o saldo de “Resultado de Exercícios Anteriores” representou R\$ 21.576.361 mil (88,33%), correspondente a superávits/déficits provenientes de exercícios anteriores, cuja composição por órgão vinculado ao MJSP pode-se observar a seguir na “Tabela 13”.

Tabela 13 – Superávits ou Déficits Acumulados – composição por órgão

R\$ milhares				
Resultado de Exercícios Anteriores	31/12/2024	31/12/2023	AV %	AH%
Superávits de Exercícios Anteriores				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	7.361.108	5.386.418	34,12	36,66
Polícia Federal	4.590.042	4.558.665	21,27	0,69
Polícia Rodoviária Federal	2.860.869	2.406.977	13,26	18,86
Secretaria Nacional do Consumidor	2.515.335	1.918.728	11,66	31,09
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.588.597	1.331.667	7,36	19,29
Secretaria Nacional de Políticas Penais	1.102.664	1.221.078	5,11	(9,70)
Secretaria Nacional Antidrogas	1.026.154	737.436	4,76	39,15
Ministério da Justiça e Segurança Pública	441.209	486.537	2,04	(9,32)
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	1.126	281	0,01	300,27
Subtotal (A)	21.487.104	18.047.788	99,59	19,06
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Intra OFSS				
Ministério da Justiça e Segurança Pública	86.876	86.876	0,40	0,00
Polícia Federal	2.406	-	0,01	-

Subtotal (B)	89.282	86.876	0,41	2,77
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Inter Est				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(25)	(25)	(0,00)	-
Subtotal (C)	(25)	(25)	(0,00)	-
Total (A+B+C)	21.576.361	18.134.639	100,00	18,98

Fonte: Siafi.

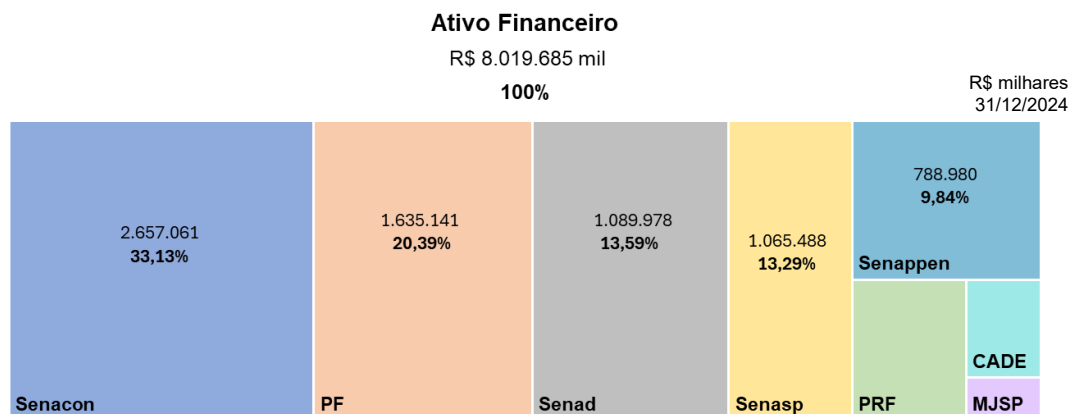
Nota 09 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – BP

Ativo Financeiro

O "Ativo Financeiro", no quarto trimestre de 2024, representou R\$ 8.019.685 mil (32,83%) do total de ativos (financeiros e permanentes), compreendendo numerário e créditos e valores realizáveis que não dependem de autorização orçamentária, assim registrados no órgão MJSP:

- R\$ 2.657.061 mil (33,13%) na Senacon;
- R\$ 1.635.141 mil (20,39%) na PF;
- R\$ 1.089.978 mil (13,59%) na Senad;
- R\$ 1.065.488 mil (13,29%) na Senasp;
- R\$ 788.980 mil (9,84%) na Senappen;
- R\$ 490.345 mil (6,11%) na PRF;
- R\$ 212.403 mil (2,65%) no CADE;
- R\$ 79.832 mil (1,00%) no MJSP; e
- R\$ 457 mil (0,01%) na ANPD.

Figura 13 – Composição do Ativo Financeiro – por órgão



Fonte: Siafi.

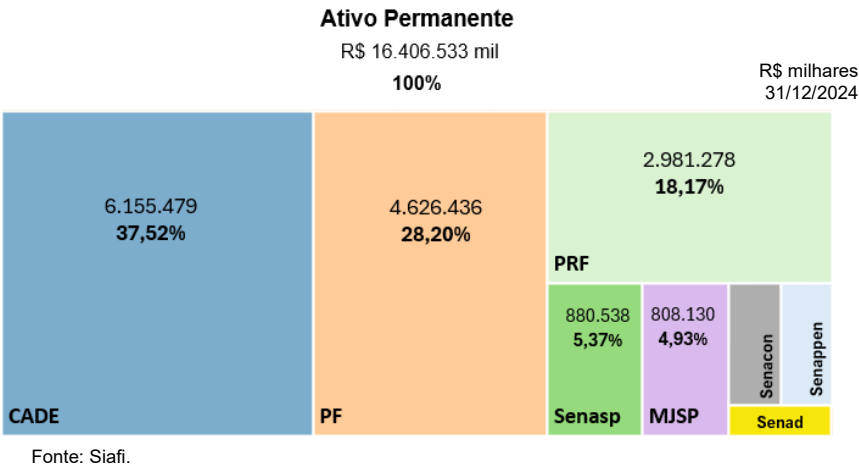
Ativo Permanente

Com relação à representação dos órgãos vinculados ao MJSP, no terceiro trimestre de 2024, R\$ 16.406.533 mil, referente ao "Ativo Permanente", foram assim registrados:

- R\$ 6.155.479 mil (37,52%) no CADE;
- R\$ 4.626.436 mil (28,20%) na PF;
- R\$ 2.981.278 mil (18,17%) na PRF;
- R\$ 880.538 mil (5,37%) na Senasp;
- R\$ 808.130 mil (4,93%) no MJSP;
- R\$ 388.942 mil (2,37%) na Senacon;
- R\$ 375.523 mil (2,29%) na Senappen;
- R\$ 188.356 mil (1,15%) na Senad; e
- R\$ 1.850 mil (0,01%) na ANPD.

Destaca-se que no CADE, o “Ativo Permanente” de R\$ 6.155.479 mil refere-se prioritariamente aos registros contábeis relativos à dívida ativa não tributária e créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais. Na PF e PRF, a composição desse grupo de contas refere-se sobretudo a bens móveis e imóveis dos respectivos órgãos.

Figura 14 – Composição do Ativo Permanente – por órgão



Passivo Financeiro

No quarto trimestre de 2024, o “Passivo Financeiro” representou R\$ 5.168.854 mil (74,09%) do total dos passivos financeiros e permanentes, cuja composição por órgão encontra-se detalhada na “Tabela 14” a seguir.

Tabela 14 – Passivo Financeiro – composição total por órgão

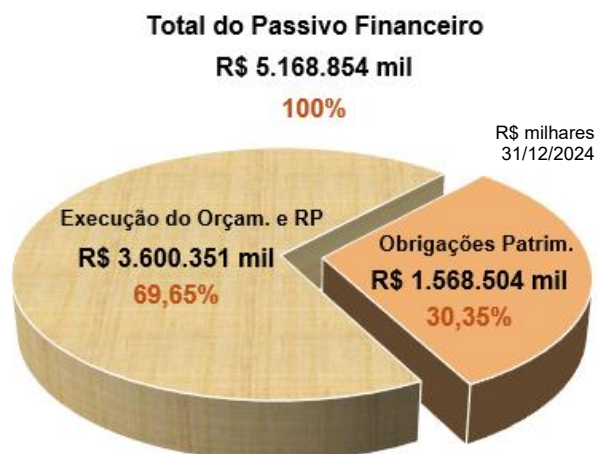
R\$ milhares

Passivo Financeiro - por órgão	31/12/2024	31/12/2023	AV% (Dez/2024)	AH%
Polícia Federal	1.345.016	1.043.505	26,02	28,89
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.055.562	881.152	20,42	19,79
Polícia Rodoviária Federal	1.032.108	885.936	19,97	16,50
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.005.371	994.185	19,45	1,13
Secretaria Nacional de Políticas Penais	637.060	775.531	12,32	(17,85)
Secretaria Nacional Antidrogas	49.280	64.420	0,95	(23,50)
Secretaria Nacional do Consumidor	18.229	20.627	0,35	(11,62)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	16.765	17.429	0,32	(3,81)
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	9.463	1.941	0,18	387,51
Total Geral	5.168.854	4.684.726	100,00	10,33

Fonte: Siafi.

Os compromissos registrados como passivos financeiros subdividem-se entre execução de orçamento e de restos a pagar e obrigações patronais, cujas representações constam na “Figura 15”.

Figura 15 – Composição do Passivo Financeiro



Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro – Execução do Orçamento e de Restos a Pagar (contas 62 e 63)

Os passivos financeiros/orçamentários relativos à execução do orçamento e de restos a pagar representaram R\$ 3.600.351 mil (69,65%) do total do Passivo Financeiro no quarto trimestre de 2024. Sua distribuição por órgão, detalhada na “Tabela 15”, ocorreu da seguinte forma:

- a) R\$ 995.343 mil (27,65%) na Senasp;
- b) R\$ 988.774 mil (27,46%) no MJSP;
- c) R\$ 653.064 (18,14%) na PF;
- d) R\$ 491.816 mil (13,66%) na PRF;
- e) R\$ 388.217 mil (10,78%) no Senappen; e
- f) R\$ 83.137 mil (2,31%) nos demais órgãos do MJSP.

Tabela 15 – Passivo Financeiro – execução do orçamento e de restos a pagar (contas 62 e 63)

R\$ milhares

Órgão	31/12/2024	31/12/2023	AV% (Dez/24)	AH%
Secretaria Nacional de Segurança Pública	995.343	990.204	27,65	0,52
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	646.274	552.908	17,95	16,89
RP não Processados a Liquidar	289.875	437.295	8,05	(33,71)
Suspensão RPNP a Liq. - Emendas RP 8 e 9 (STF)	59.194	-	1,64	-
Ministério da Justiça e Segurança Pública	988.774	816.010	27,46	21,17
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	558.209	407.686	15,50	36,92
RP não Processados a Liquidar	424.399	408.324	11,79	3,94
RPNP a Liquidar - Excetuad. Art.105, Lei 14.133	6.141	-	0,17	-
Suspensão RPNP a Liq. - Emendas RP 8 e 9 (STF)	25	-	0,00	-
Polícia Federal	653.064	528.501	18,14	23,57
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	563.215	477.278	15,64	18,01
RP não Processados a Liquidar	88.203	41.033	2,45	114,96
RPNP a Liquidar - Excetuad. Art.105, Lei 14.133	1.646	-	0,05	-
RPNP a Liq Bloqueados - Decreto 11.380/23	-	10.191	-	-
Polícia Rodoviária Federal	491.816	458.810	13,66	7,19
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	367.884	356.660	10,22	3,15
RP não Processados a Liquidar	123.432	96.149	3,43	28,38
Suspensão RPNP a Liq. - Emendas RP 8 e 9 (STF)	500	-	0,01	-
RPNP a Liq. Bloqueados - Decreto 11.380/23	-	6.002	-	-
Secretaria Nacional de Políticas Penais	388.217	709.398	10,78	(45,28)
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	213.957	346.218	5,94	(38,20)
RP não Processados a Liquidar	172.759	117.494	4,80	47,04

Suspensão RPNP a Liq. - Emendas RP 8 e 9 (STF)	1.500	-	0,04	-
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto – 93.872/86	-	245.686	-	-
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	49.280	64.420	1,37	(23,50)
RP não Processados a Liquidar	34.830	25.710	0,97	35,47
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	14.450	38.710	0,40	(62,67)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	15.131	16.024	0,42	(5,57)
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	8.686	14.020	0,24	(38,04)
RP não Processados a Liquidar	6.444	2.004	0,18	221,57
Secretaria Nacional do Consumidor	9.856	16.773	0,27	(41,24)
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	7.759	500	0,22	1.451,84
RP não Processados a Liquidar	2.097	15.123	0,06	(86,14)
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto – 93.872/86	-	1.150		
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	8.870	1.657	0,25	435,27
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	8.767	1.031	0,24	750,02
RP não Processados a Liquidar	104	626	0,00	(83,43)
Total Geral	3.600.351	3.601.798	100,00	(0,04)

Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro – Obrigações Patrimoniais (contas 21 e 22)

Os passivos financeiros referentes às obrigações patrimoniais, representaram R\$ 1.568.504 mil (30,39%) do Passivo Financeiro, no terceiro trimestre de 2024, assim registrados:

- R\$ 691.952 mil (44,12%) na PF;
- R\$ 540.292 mil (34,45%) na PRF;
- R\$ 248.844 mil (15,87%) na Senappen;
- R\$ 66.788 mil (4,26%) no MJSP; e
- R\$ 20.628 mil (1,32%) nos demais órgãos do MJSP.

Conforme pode-se observar, os órgãos PF, PRF totalizaram R\$ 1.232.244 mil (78,56%) do montante das referidas obrigações patrimoniais.

Destaca-se que os “Salários, Remunerações e Benefícios” representaram R\$ 777.224 mil (49,65%) das obrigações patrimoniais.

Tabela 16 – Passivo Financeiro – obrigações patrimoniais (contas 21 e 22)

R\$ milhares

Passivo Financeiro - por órgãos e grupos de contas representativas	31/12/2024	31/12/2023	AV% (Dez/2024)	AH%
Polícia Federal	691.952	515.004	44,12	34,36
Salários, remunerações e benefícios	433.529	426.324	27,64	1,69
Polícia Rodoviária Federal	540.292	427.126	34,45	26,49
Salários, remunerações e benefícios	306.527	295.365	19,54	3,78
Secretaria Nacional de Políticas Penais	248.844	66.133	15,87	276,28
Ministério da justiça e segurança pública	66.788	65.142	4,26	2,53
Salários, remunerações e benefícios	35.977	33.456	2,29	7,53
Secretaria Nacional de Segurança Pública	10.028	3.981	0,64	151,87
Secretaria Nacional do Consumidor	8.373	3.853	0,53	117,30
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1.634	1.405	0,10	16,32
Salários, remunerações e benefícios	904	850	0,06	6,33
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	593	284	0,04	108,78
Salários, remunerações e benefícios	287	272	0,02	5,57
Total Geral	1.568.504	1.082.928	100,00	44,84

Fonte: Siafi.

Passivo Permanente

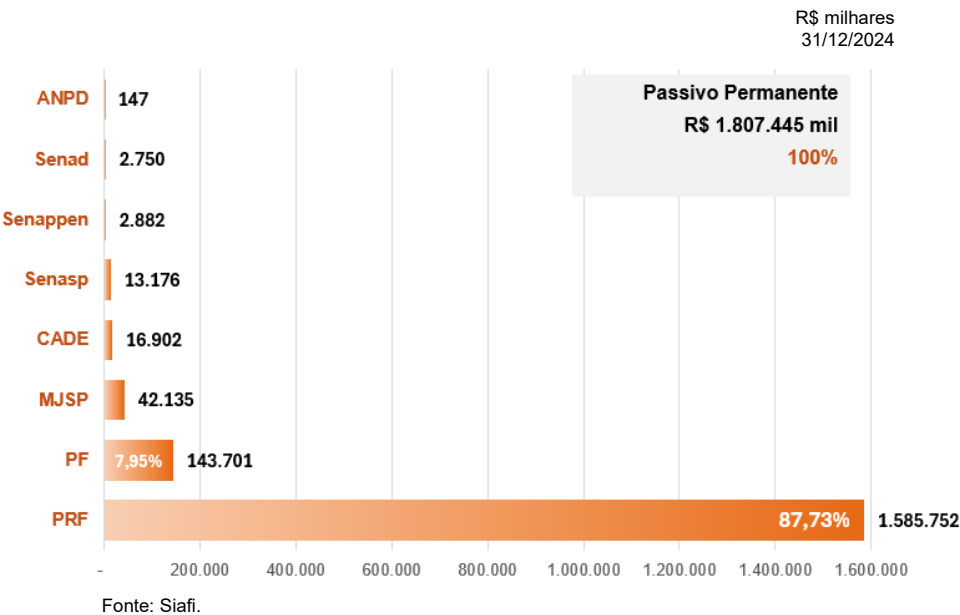
No quarto trimestre de 2024, na composição do Passivo Permanente – R\$ 1.807.445 mil, destaca-se a representação da PRF, totalizando R\$ 1.585.752 mil (87,73%); sendo R\$ 1.500.000 mil (94,59%) do referido montante referente ao registro contábil, em junho de 2024, de provisão para perdas judiciais e administrativas, classificado pela Portaria AGU nº 68, de 18 de novembro de 2022. Observa-se a distribuição do Passivo Permanente por órgão na "Tabela 17" e "Figura 16".

Tabela 17 – Passivo Permanente – composição por órgão

R\$ milhares				
Passivo Permanente – por órgão	31/12/2024	31/12/2023	AV% (Dez/2024)	AH%
Polícia Rodoviária Federal	1.585.752	75.309	87,73	2.005,67
Polícia Federal	143.701	138.935	7,95	3,43
Ministério Da Justiça e Segurança Pública	42.135	54.013	2,33	(21,99)
Conselho Administrativo De Defesa Econômica	16.902	15.069	0,94	12,16
Secretaria Nacional de Segurança Pública.	13.176	22.489	0,73	(41,41)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2.882	2.469	0,16	16,73
Secretaria Nacional Antidrogas	2.750	-	0,15	
Autoridade Nacional De Proteção De Dados	147	-	0,01	
Total Geral	1.807.445	308.285	100,00	486,29

Fonte: Siafi.

Figura 16 – Composição do Passivo Permanente – por órgão



Nota 10 – Quadro de Compensações – Atos Potenciais Passivos – BP

Os “Atos Potenciais Passivos” são representados pela execução dos atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental. Contemplam os registros dos valores dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades e os registros provenientes dos valores de obrigações contratuais em que a administração pública é a contratante.

No MJSP, os “Atos Potenciais Passivos” são representados pelos grupos de contas “Garantias e Contragarantias Concedidas”, “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos” e “Obrigações Contratuais”, de acordo com o “Quadro de Compensações” do Balanço Patrimonial.

Atos Potenciais Passivos: por Órgão

Conforme apresentado na “Tabela 18” e na “Figura 17”, os “Atos Potenciais Passivos” totalizaram R\$ 7.078.606 mil (100%), no terceiro trimestre de 2024, sendo R\$ 5.548.155 mil (78,38%), registrados da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.791.604 mil (39,44%) na PF;
- b) R\$ 1.604.944 mil (22,67%) no Senasp; e
- c) R\$ 1.151.608 mil (16,27%) no MJSP;

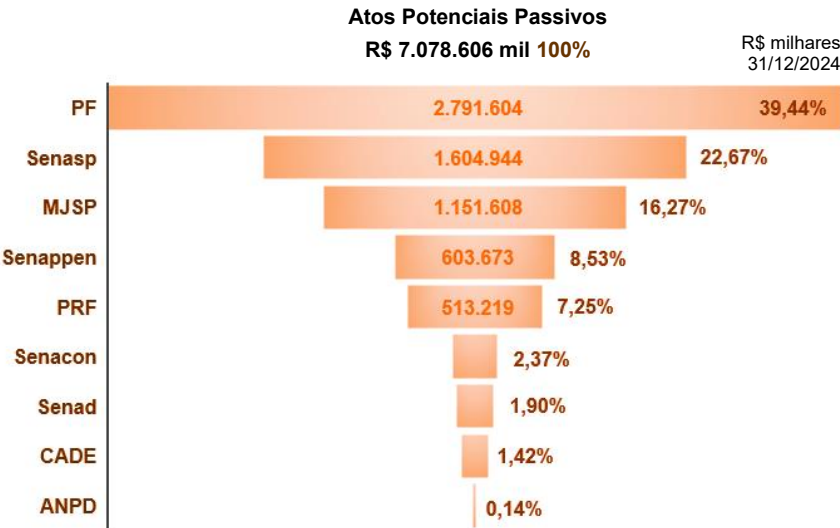
Os demais órgãos representaram R\$ 1.530.451 (21,62%) dos “Atos Potenciais Passivos”.

Tabela 18 – Atos Potenciais Passivos – por órgão

R\$ milhares				
Atos potenciais Passivos - por órgão	31/12/2024	31/12/2023	AV %	AH %
Polícia Federal	2.791.604	1.903.289	39,44	46,67
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.604.944	952.547	22,67	68,49
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.151.608	841.780	16,27	36,81
Secretaria Nacional de Políticas Penais	603.673	620.900	8,53	-2,77
Polícia Rodoviária Federal	513.219	439.110	7,25	16,88
Secretaria Nacional do Consumidor	167.878	236.285	2,37	-28,95
Secretaria Nacional Antidrogas	134.844	148.358	1,90	-9,11
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	100.869	87.071	1,42	15,85
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	9.968	8.196	0,14	21,62
Total	7.078.606	5.237.536	100,00	35,15

Fonte: Siafi.

Figura 17 – Atos Potenciais Passivos – por órgão



Fonte: Siafi.

Atos Potenciais Passivos: por Grupo de Contas

Na análise por grupo de contas, no quarto trimestre de 2024, os Atos Potenciais Passivos somaram R\$ 7.078.606 mil; sendo R\$ 4.386.516 mil (61,97%) decorrentes de “Obrigações Contratuais”; e, R\$ 2.692.063 mil (38,03%), de “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”. Ressalta-se que as “Garantias e Contragarantias Concedidas” apresentaram o valor de R\$ 28 mil, cuja representação não impactou percentualmente no saldo dos Atos Potenciais Passivos.

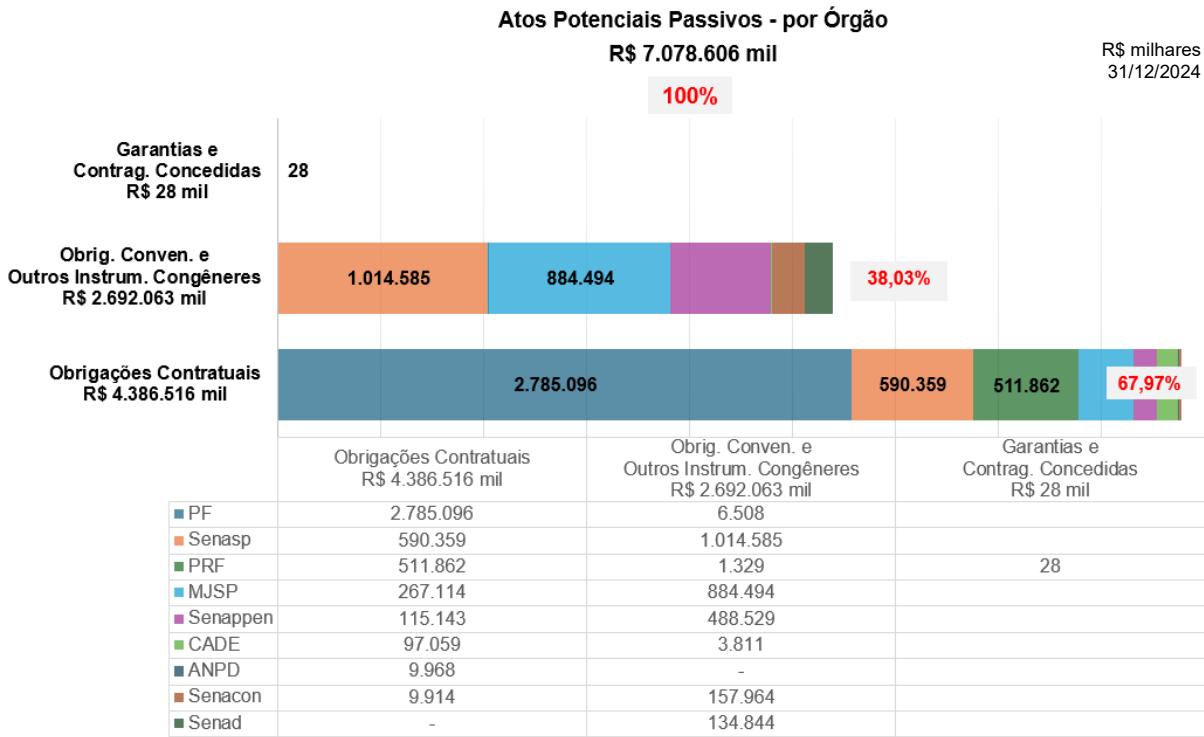
Conforme ilustrado na “Figura 18”, em dezembro de 2024, as "Obrigações Contratuais" totalizaram R\$ 4.386.516 mil (100%), sendo compostas da seguinte forma:

- a) R\$ 2.785.096 mil (63,49%) na PF;
- b) R\$ 590.359 mil (13,46%) no Senasp;
- c) R\$ 511.862 mil (11,67%) na PRF; e
- d) R\$ 267.114 mil (6,09%) no MJSP;
- e) R\$ 115.143 mil (2,62%) no Senappen; e
- f) R\$ 97.059 mil (2,21%) no CADE;
- g) R\$ 19.882 mil (0,45%) nos demais órgãos do MJSP.

As “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”, que totalizaram R\$ 2.692.063 mil (100%), foram registradas da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.014.585 mil (37,69%) no Senasp;
- b) R\$ 884.494 mil (32,86%) no MJSP;
- c) R\$ 488.529 mil (18,15%) no Senappen;
- d) R\$ 157.964 mil (5,87%) no Senacon;
- e) R\$ 134.844 mil (5,01%) no Senad; e
- f) R\$ 11.647 mil (0,43%) nos demais órgãos do MJSP.

Figura 18 – Atos Potenciais Passivos – por grupo de contas



Fonte: Siafi.

Conforme ilustrado na “Figura 18”, as "Obrigações Contratuais", que totalizaram R\$ 4.386.516 mil, englobam contratos nos quais a Administração Pública atua como contratante. A distribuição desse montante entre os principais órgãos foi a seguinte:

- a) R\$ 2.785.096 mil (63,49%) – Polícia Federal (PF);
- b) R\$ 590.359 mil (13,46%) – Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); e
- c) R\$ 511.862 mil (11,67%) – Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Juntos, esses órgãos totalizaram R\$ 3.887.317 mil, representando 88,62% do referido grupo de contas.

Quanto às "Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres", do total de R\$ 2.692.063 mil, a maior parte (R\$ 2.387.607 mil, ou 88,69%) foi registrada nos seguintes órgãos:

- a) R\$ 1.014.585 mil (37,69%) – Senasp;
- b) R\$ 884.494 mil (32,86%) – MJSP;
- c) R\$ 488.529 mil (18,15%) – Senappen.

Atos Potenciais Passivos: Obrigações Contratuais - por Modalidade

No quarto trimestre de 2024, do total de R\$ 4.386.516 mil registrados na rubrica "Obrigações Contratuais" no âmbito do MJSP, conforme apresentado na "Figura 19", R\$ 3.132.498 mil (71,41%) foram referentes aos contratos de serviços; e, R\$ 1.137.338 mil (25,93%), aos contratos de fornecimento de bens. Essas duas categorias totalizaram R\$ 4.269.836 mil, representando 97,34% do montante registrado nesse grupo de contas.

Figura 19 – Atos Potenciais Passivos – Obrigações Contratuais – por modalidade

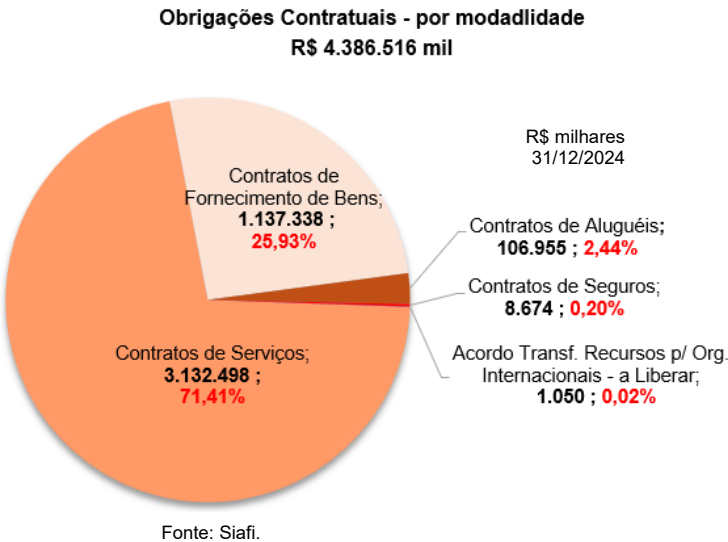


Tabela 19 – Atos Potenciais Passivos – Obrigações Contratuais – por modalidade

R\$ milhares				
Obrigações Contratuais - por modalidade	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Contratos de Serviços	3.132.498	2.003.928	71,41	56,32
Polícia Federal	2.297.102	1.412.533	52,37	62,62
Polícia Rodoviária Federal	364.059	297.681	8,30	22,30
Ministério da Justiça e Segurança Pública	244.369	103.689	5,57	135,68
Secretaria Nacional de Políticas Penais	91.627	86.927	2,09	5,41
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	76.511	61.315	1,74	24,78
Secretaria Nacional de Segurança Pública	43.580	29.307	0,99	48,70
Secretaria Nacional do Consumidor	9.914	10.315	0,23	(3,88)
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	5.336	2.161	0,12	146,97
Contratos de Fornecimento de Bens	1.137.338	1.055.368	25,93	7,77
Secretaria Nacional de Segurança Pública	544.592	515.707	12,42	5,60
Polícia Federal	405.152	365.044	9,24	10,99
Polícia Rodoviária Federal	135.767	133.017	3,10	2,07
Ministério da Justiça e Segurança Pública	21.672	22.726	0,49	(4,64)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	15.598	4.106	0,36	279,93
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	14.520	14.731	0,33	(1,43)
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	37	37	0,00	-
Contratos de Aluguéis	106.955	128.802	2,44	(16,96)
Polícia Federal	82.842	107.824	1,89	(23,17)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	7.003	7.003	0,16	-
Polícia Rodoviária Federal	6.488	1.948	0,15	232,97
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.028	6.028	0,14	0,00
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	4.595	5.999	0,10	(23,40)
Contratos de Seguros	8.674	7.478	0,20	15,99
Polícia Rodoviária Federal	5.549	4.353	0,13	27,47
Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.186	2.186	0,05	0,00
Secretaria Nacional de Políticas Penais	915	915	0,02	0,00
Ministério da Justiça e Segurança Pública	23	23	0,00	0,00

Acordo Transf. Recursos p/ Org. Internacionais - a Liberar	1.050	1.050	0,02	0,00
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.050	1.050	0,02	0,00
Obrigações Contratuais - por modalidade	4.386.515	3.196.627	100,00	37,22

Fonte: Siafi.

Com relação às “Obrigações Contratuais”, destacaram-se os contratos da Polícia Federal, totalizando R\$ 2.785.096 mil (63,49%), assim registrados:

- a) Contratos de Serviços: R\$ 2.297.102 mil (52,37%);
- b) Contratos de Fornecimento de Bens: R\$ 405.152 mil (9,24%); e
- c) Contratos de Aluguéis: R\$ 82.842 mil (1,89%).

Atos Potenciais Passivos: Obrig. Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres - por Modalidade

No quarto trimestre de 2024, conforme apresentado na “Tabela 20”, destacam-se os “Convênios e Outros Instrumentos Congêneres”, representando R\$ 2.009.549 mil (74,65%) do grupo de contas “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”; sendo R\$ 1.929.783 mil (71,68%), assim distribuídos entre os órgãos do MJSP:

- a) R\$ 761.282 mil (28,28%) no MJSP;
- b) R\$ 711.441 mil (26,43%) no Senasp; e
- c) R\$ 457.059 mil (16,98%) no Senappen.

Tabela 20 - Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres – por modalidade e por órgão

R\$ milhares				
Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AV %	AH %
Convênios e Outros Instrumentos Congêneres	2.009.549	1.647.307	74,65	21,99
Ministério da Justiça e Segurança Pública	761.282	670.993	28,28	13,46
Secretaria Nacional de Segurança Pública	711.441	366.882	26,43	93,92
Secretaria Nacional de Políticas Penais	457.059	515.861	16,98	(11,40)
Secretaria Nacional Antidrogas	54.274	67.059	2,02	(19,07)
Secretaria Nacional do Consumidor	25.492	26.512	0,95	(3,85)
Termo de Execução Descentralizada	682.514	393.574	25,35	73,41
Secretaria Nacional de Segurança Pública	303.144	38.464	11,26	688,11
Secretaria Nacional do Consumidor	132.472	199.458	4,92	(33,58)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	123.211	43.298	4,58	184,56
Secretaria Nacional Antidrogas	80.570	81.299	2,99	(0,90)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	31.470	6.088	1,17	416,91
Polícia Federal	6.508	17.888	0,24	(63,62)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	3.811	4.997	0,14	(23,74)
Polícia Rodoviária Federal	1.329	2.082	0,05	(36,17)
Total	2.692.063	2.040.881	100,00	31,91

Fonte: Siafi.

Nota 11 – Pessoal e Encargos – DVP

No quarto trimestre de 2024, os grupos de contas consolidados em "Pessoal e Encargos" nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, totalizaram R\$ 9.155.647 mil (12,81%) das Variações Patrimoniais Diminutivas, assim distribuídas entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 5.165.824 mil (56,42%) na PF;
- b) R\$ 3.475.833 mil (37,96%) na PRF;
- c) R\$ 344.064 mil (3,76%) na Senappen;
- d) R\$ 149.933 mil (1,64%) no MJSP
- e) R\$ 15.347 mil (0,17%) no CADE; e
- f) R\$ 4.645 mil (0,05%) na ANPD;

Tabela 21 – Pessoal e Encargos – Por Órgão

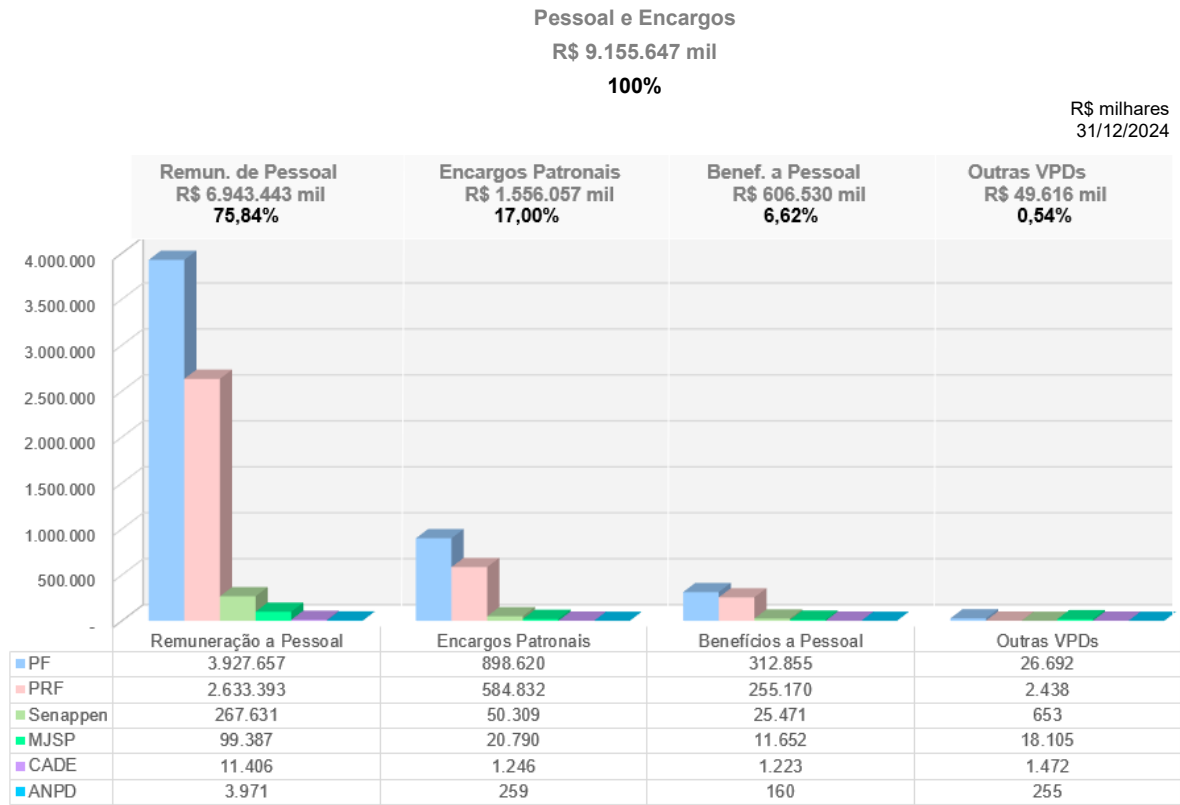
R\$ milhares

Pessoal e Encargos	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Polícia Federal	5.165.824	4.979.999	56,42	3,73
Remuneração a Pessoal	3.927.657	3.811.630	42,90	3,04
Encargos Patronais	898.620	874.396	9,81	2,77
Benefícios a Pessoal	312.855	269.899	3,42	15,92
Outras VPD - Pessoal e Encargos	26.692	24.073	0,29	10,88
Polícia Rodoviária Federal	3.475.833	3.058.338	37,96	13,65
Remuneração a Pessoal	2.633.393	2.280.196	28,76	15,49
Encargos Patronais	584.832	573.992	6,39	1,89
Benefícios a Pessoal	255.170	201.913	2,79	26,38
Outras VPD - Pessoal e Encargos	2.438	2.237	0,03	8,98
Secretaria Nacional de Políticas Penais	344.064	314.198	3,76	9,51
Remuneração a Pessoal	267.631	247.602	2,92	8,09
Encargos Patronais	50.309	43.186	0,55	16,49
Benefícios a Pessoal	25.471	23.233	0,28	9,64
Outras VPD - Pessoal e Encargos	653	177	0,01	269,57
Ministério da Justiça e Segurança Pública	149.933	146.370	1,64	2,43
Remuneração a Pessoal	99.387	102.508	1,09	-3,05
Encargos Patronais	20.790	17.708	0,23	17,40
Benefícios a Pessoal	11.652	10.119	0,13	15,14
Outras VPD - Pessoal e Encargos	18.105	16.034	0,20	12,91
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	15.347	13.845	0,17	10,85
Remuneração a Pessoal	11.406	11.240	0,12	1,47
Encargos Patronais	1.223	798	0,01	53,29
Benefícios a Pessoal	1.246	1.350	0,01	(7,64)
Outras VPD - Pessoal e Encargos	1.472	458	0,02	221,39
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	4.645	1.230	0,05	277,76
Remuneração a Pessoal	3.971	1.068	0,04	271,92
Encargos Patronais	259	89	0,00	190,09
Benefícios a Pessoal	160	36	0,00	349,70
Outras VPD - Pessoal e Encargos	255	37	0,00	588,52
Total Geral	9.155.647	8.513.979	100,00	7,54

Fonte: Siafi.

Conforme demonstrado na “Figura 16”, “Remuneração a Pessoal” foi correspondente a R\$ 6.943.443 mil (75,84%) do total dos dispêndios com “Pessoal e Encargos”. Destaca-se que a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal totalizaram R\$ 6.561.049 mil (94,49%) de “Remuneração a Pessoal”, sendo R\$ 3.927.657 mil (56,57%) na PF e R\$ 2.633.393 mil (37,93%) na PRF.

Figura 20 – Pessoal e Encargos – por subgrupo de contas



Fonte: Siafi.

Nota 12 – Demais Receitas Patrimoniais – BO

No quarto trimestre de 2024, as receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais” totalizaram R\$ 2.605.983 mil, correspondendo a 34,40% do montante arrecadado em receitas correntes, conforme apresentado no Balanço Orçamentário. Esse saldo inclui as receitas provenientes de concursos de prognósticos, abrangendo sorteios de números, loterias e apostas, inclusive aquelas realizadas em reuniões hípias, administradas pela Caixa Econômica Federal. A arrecadação dessas receitas está prevista no Capítulo III da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que também estabelece os percentuais de destinação dos valores arrecadados, de acordo com o tipo de loteria.

Em destaque na “Tabela 22”, a Secretaria Nacional de Segurança Pública representou R\$ 2.350.661 mil (90,20%) das receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais”, sendo R\$ 2.314.017 mil (88,80%) provenientes da participação da União em loterias de prognósticos numéricos.

Tabela 22 – Demais Receitas Patrimoniais – por órgão

R\$ milhares

Demais Receitas Patrimoniais Realizadas	31/12/2024	AV%
Secretaria Nacional de Segurança Publica	2.350.661	90,20%
Participação da União em Receitas de Loterias de Prognósticos Numéricos	2.314.017	88,80%
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	15.999	0,61%
Participação da União em Receita de Loteria Federal	12.132	0,47%
Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	8.513	0,33%
Secretaria Nacional de Políticas Penais	255.322	9,80%
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognósticos Numéricos	249.431	9,57%
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	3.197	0,12%
Participação da União em Receita de Loteria Federal	1.953	0,07%
Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	741	0,03%
Total	2.605.983	100,00

Fonte: Siafi

Nota 13 – Receitas – Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO

No quarto trimestre de 2024, as receitas realizadas registradas na rubrica contábil “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais” apresentaram saldo de R\$ 2.936.346 mil (38,76%) em relação ao total das receitas correntes realizadas.

A composição desse montante foi proveniente, sobretudo, dos seguintes registros nos órgãos do MJSP:

- a) Senacon, R\$ 1.666.039 mil (56,74%); originados da arrecadação de multas estabelecidas pela legislação pertinente à defesa dos direitos difusos. Tais recursos destinam-se à execução de medidas voltadas à reparação e à prevenção de danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, bem como à repressão de infrações contra a ordem econômica e outros interesses coletivos e difusos.; e
- b) PRF, R\$ 1.202.891 mil (40,97%); R\$ 1.202.891 mil (40,97%), dos quais R\$ 1.196.170 mil (40,74%) advêm da receita líquida arrecadada por meio das multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

A PRF e a Senacon, portanto, somaram R\$ 2.868.930 mil (97,7%) das receitas realizadas relativas a “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais”.

Isto posto, os demais órgãos representaram somente R\$ 67.416 mil (2,30%) dos registros remanescentes.

Tabela 23 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por órgão

R\$ milhares		
Receita Orçamentária Líquida – por órgão	31/12/2024	AV%
Secretaria Nacional do Consumidor	1.666.039	56,74
Polícia Rodoviária Federal	1.202.891	40,97
Polícia Federal	44.805	1,53
Secretaria Nacional de Políticas Penais	20.617	0,70
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.250	0,04
Secretaria Nacional Antidrogas	744	0,03
Total	2.936.346	100,00

Fonte: Siafi.

Tabela 24 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por conta contábil

R\$ milhares		
Receita Orçamentária Líquida – conta contábil	31/12/2024	AV%
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.666.039	56,74
Secretaria Nacional do Consumidor	1.666.039	56,74
Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.196.170	40,74
Polícia Rodoviária Federal	1.196.170	40,74
Multas Previstas em Legislação Específica	52.073	1,77
Polícia Federal	44.125	1,50
Polícia Rodoviária Federal	6.124	0,21
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.250	0,04
Secretaria Nacional Antidrogas	574	0,02
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	20.617	0,70
Secretaria Nacional de Políticas Penais	20.617	0,70
Multas Previstas na Legislação Antidrogas	850	0,03
Polícia Federal	680	0,02
Secretaria Nacional Antidrogas	170	0,01
Multas e Juros Previstos em Contratos	597	0,02
Polícia Rodoviária Federal	597	0,02
Total	2.936.346	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 14 – Resultado Orçamentário – BO

O Resultado Orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada. No quarto trimestre de 2024, o resultado orçamentário do MJSP registrou um saldo negativo de R\$ -13.099.361 mil, influenciado, principalmente, pelos desempenhos da PF e da PRF.

A PF contribuiu para esse déficit com R\$ -8.981.210 mil, correspondendo a 68,56% do resultado negativo, enquanto a PRF impactou o saldo em R\$ -5.377.094 mil, representando 41,05%.

Dessa forma, ambos os órgãos, em conjunto, foram responsáveis por um montante de R\$ - 14.358.304 mil, o que equivale a 109,61% do déficit total apresentado pelo MJSP, conforme demonstrado na “Tabela 25” a seguir.

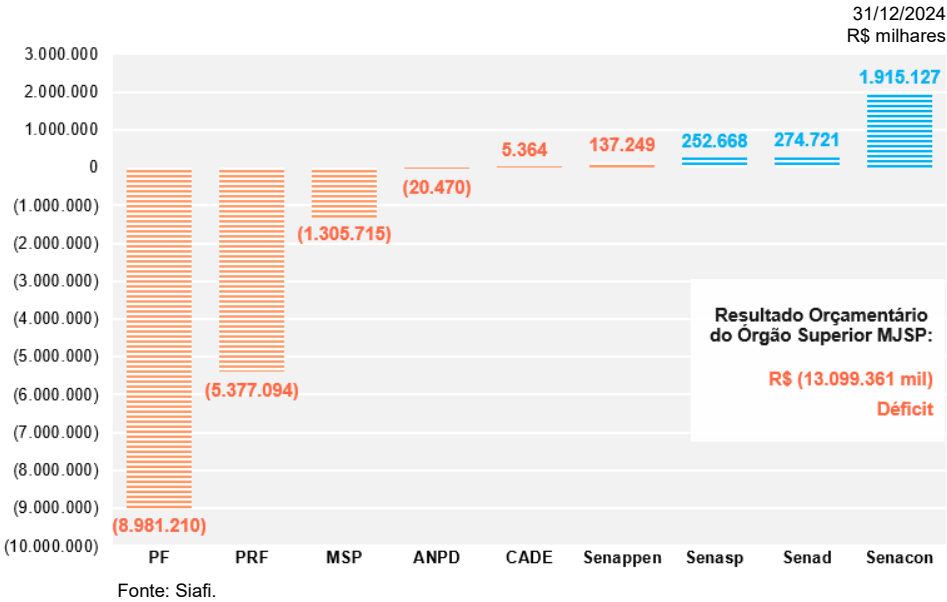
Tabela 25 – Resultado Orçamentário

Em 31/12/2024
R\$ milhares

Órgão	Receita Orçamentária (Líquida)	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	AV%
Polícia Federal	938.618	9.919.828	(8.981.210)	68,56
Polícia Rodoviária Federal	1.254.412	6.631.506	(5.377.094)	41,05
Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.337	1.310.052	(1.305.715)	9,97
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	0	20.470	(20.470)	0,16
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	62.735	57.371	5.364	(0,04)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	540.365	403.116	137.249	(1,05)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.556.348	2.303.680	252.668	(1,93)
Secretaria Nacional Antidrogas	292.285	17.564	274.721	(2,10)
Secretaria Nacional do Consumidor	1.934.471	19.344	1.915.127	(14,62)
Total	7.583.569	20.682.930	(13.099.361)	100,00

Fonte: Siafi.

Figura 21 – Resultado Orçamentário – por órgão



Nota 15 – Outras Despesas Correntes – BO

As despesas orçamentárias são representadas pelas aquisições de materiais de consumo, pagamentos de diárias, contribuições, subvenções, auxílios-alimentação, auxílios-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de despesa. Dependem de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para serem efetivadas.

No quarto trimestre de 2024, registrou-se o empenho de R\$ 4.635.267 mil em “Outras Despesas Correntes”, ou seja, 22,41% do total das despesas orçamentárias empenhadas, demonstrado no balanço orçamentário.

A execução das despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes” foi evidenciada na “Tabela 26”, com a apresentação dos montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por órgão vinculado ao MJSP.

Do total das despesas pagas como “Outras Despesas Correntes”, R\$ 3.666.939 mil, cabe ressaltar que R\$ 3.308.201 mil (90,22%) foram registrados da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.587.529 mil (43,29%) na PF;
- b) R\$ 885.287 mil (24,14%) na Senasp; e
- c) R\$ 835.384 mil (22,78%) na PRF.

Os demais órgãos registraram R\$ 358.738 mil (9,78%) de “Outras Despesas Correntes” pagas.

Tabela 26 – Outras Despesas Correntes – por órgão

31/12/2024
R\$ milhares

Órgão	Despesas Empenhadas	AV (%)	Despesas Liquidadas	AV (%)	Despesas Pagas	AV (%)	Execução (%) Desp. Paga/ Desp. Empenhada
Polícia Federal	1.937.556	41,80	1.681.122	44,02	1.587.529	43,29	81,93
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.098.681	23,70	885.489	23,19	885.287	24,14	80,58
Polícia Rodoviária Federal	1.011.314	21,82	884.802	23,17	835.384	22,78	82,60
Ministério da Justiça e Segurança Pública	273.205	5,89	175.675	4,60	168.244	4,59	61,58
Secretaria Nacional de Políticas Penais	232.826	5,02	136.608	3,58	135.911	3,71	58,37
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	40.567	0,88	34.097	0,89	33.565	0,92	82,74
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	15.249	0,33	7.234	0,19	7.010	0,19	45,97
Secretaria Nacional Antidrogas	14.935	0,32	3.073	0,08	3.073	0,08	20,58
Secretaria Nacional do Consumidor	10.934	0,24	10.934	0,29	10.934	0,30	100,00
Total Geral	4.635.267	100,00	3.819.034	100,00	3.666.939	100,00	79,11

Fonte: Siafi

Nota 16 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO

Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, nas seguintes condições: o serviço ou material contratado, que tenha sido prestado ou entregue, e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa em liquidação); ou, com prazo vigente para cumprimento da obrigação assumida pelo credor (despesa a liquidar).

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro “Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP)”, cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Ao final do terceiro trimestre de 2024, os “Restos a Pagar Não Processados – Inscritos em Exercícios Anteriores”, totalizaram R\$ 1.406.787 mil (100%), distribuídos da seguinte maneira:

- a) R\$ 437.295 mil (31,08%) na Senasp;
- b) R\$ 408.324 mil (29,03%) no MJSP;
- c) R\$ 363.180 mil (25,82%) na Senappen;
- d) R\$ 102.150 mil (7,26%) na PRF; e
- e) R\$ 95.837 mil (6,81%) nos demais órgãos.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram R\$ 2.195.038 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 552.908 mil (25,19%) no Senasp;
- b) R\$ 477.278 mil (21,74%) na PF;
- c) R\$ 407.686 mil (18,57%) no MJSP;
- d) R\$ 356.687 mil (16,25%) na PRF;
- e) R\$ 346.218 mil (15,77%) no Senappen; e
- f) R\$ 54.261 mil (2,47%) nos demais órgão.

No quadro do “Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” do Balanço Orçamentário, referente a dezembro de 2024, foram detalhados os seguintes saldos de restos a pagar não processados no MJSP

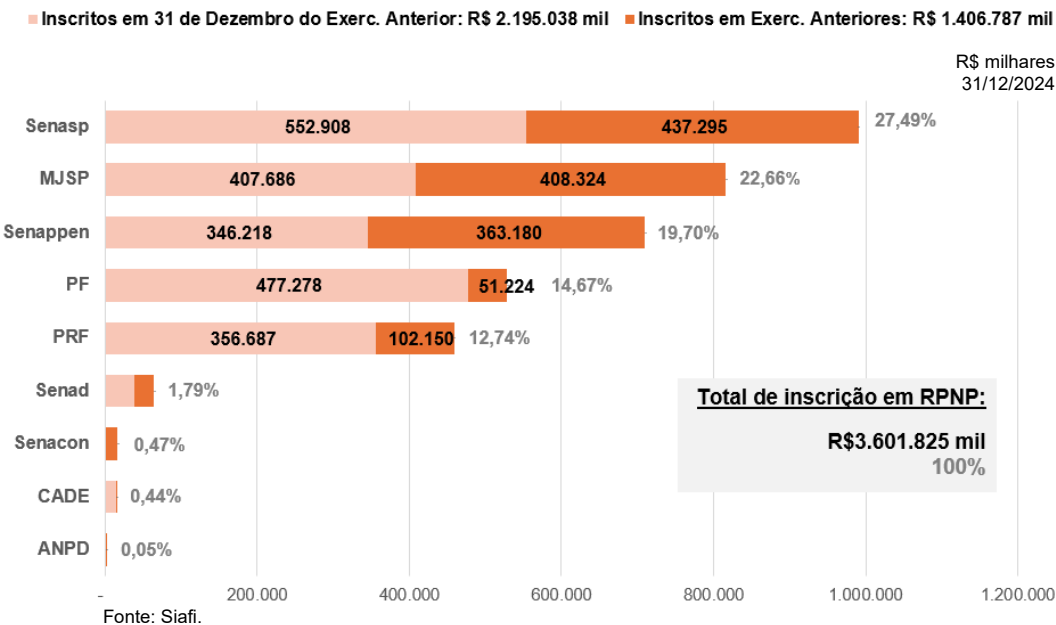
Liquidados: R\$ 2.081.937 mil, representando o montante de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos: R\$ 1.858.445 mil, representando os valores de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados: R\$ 308.738 mil, correspondente ao cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 1.434.642 mil, referente ao saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Figura 22 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por órgão



No final do quarto trimestre de 2024, conforme apresentado na “Figura 22”, o montante dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior), de R\$ 3.601.825 (100%), foram assim registrados por órgão:

- a) R\$ 990.204 mil (27,49%) na Senasp;
- b) R\$ 816.010 mil (22,66%) no MJSP;
- c) R\$ 709.398 mil (19,70%) na Senappen;
- d) R\$ 528.501 mil (14,67%) na PF;
- e) R\$ 458.837 mil (12,74%) na PRF; e
- f) R\$ 98.875 mil (2,75%) nos demais órgãos.

Tabela 27 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

R\$ milhares

Despesa Orçamentárias	30/09/2024	AV%
DESPESAS DE CAPITAL	2.624.862	72,88
Investimentos	2.624.862	72,88
Contribuições	1.034.446	28,72
Equipamentos e Material Permanente	841.915	23,37
Auxílios	449.001	12,47
Obras e Instalações	272.016	7,55
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	27.485	0,76
DESPESAS CORRENTES	976.963,04	27,12
Pessoal e Encargos Sociais	39.399	1,09
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.990	0,33
Obrigações Patronais	11.586	0,32
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	11.565	0,32
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	4.258	0,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	937.564	26,03
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orç.	209.698	5,82
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	206.840	5,74
Material de Consumo	199.371	5,54
Contribuições	144.947	4,02
Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.000	1,64
Locação de Mão-de-obra	54.719	1,52
Indenizações e Restituições	25.640	0,71
Passagens e Despesas com Locomoção	23.132	0,64
Demais Itens de Despesa Corrente - Outras Despesas Correntes	14.218	0,39
Total RPNP Inscritos	3.601.825	100,00

Destaca-se, na “Tabela 27”, que R\$ 2.624.862 mil (72,88%) dos Restos a Pagar não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a investimentos (despesas de capital), assim registrados:

- Contribuições: R\$ 1.034.446 mil (28,72%);
- Equipamentos e Material Permanente: R\$ 841.915 mil (23,37%);
- Auxílios: R\$ 449.001 mil (12,47%);
- Obras e Instalações: R\$ 272.016 mil (7,55%); e
- Demais itens de despesa de capital – Investimentos: R\$ 27.485 mil (0,76%).

Nota 17 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO

Serão inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento. Neste caso, em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens ou serviços satisfaz a obrigação de fazer e a Administração conferiu essa obrigação. Portanto, não poderá deixar de exercer a obrigação de pagar, salvo motivo previsto na legislação pertinente.

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Ao final do terceiro trimestre de 2024, os “Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 27.610 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 18.943 mil (68,61%) na Senappen;
- b) R\$ 3.673 mil (13,30%) no MJSP;
- c) R\$ 2.312 mil (8,38%) na Senasp;
- d) R\$ 1.390 mil (5,04%) na PRF;
- e) R\$ 1.105 mil (4,00%) na Senacon; e
- f) R\$ 187 mil (0,68%) na PF.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram 992.220 mil (100%), cujo montante foi contabilizado da seguinte maneira:

- a) R\$ 513.854 mil (51,79%) na PF;
- b) R\$ 364.457 mil (36,73%) na PRF;
- c) R\$ 61.093 mil (6,16%) no MJSP;
- d) R\$ 46.931 mil (4,73%) no Senappen; e
- e) R\$ 5.884 mil (0,59%) nos demais órgãos.

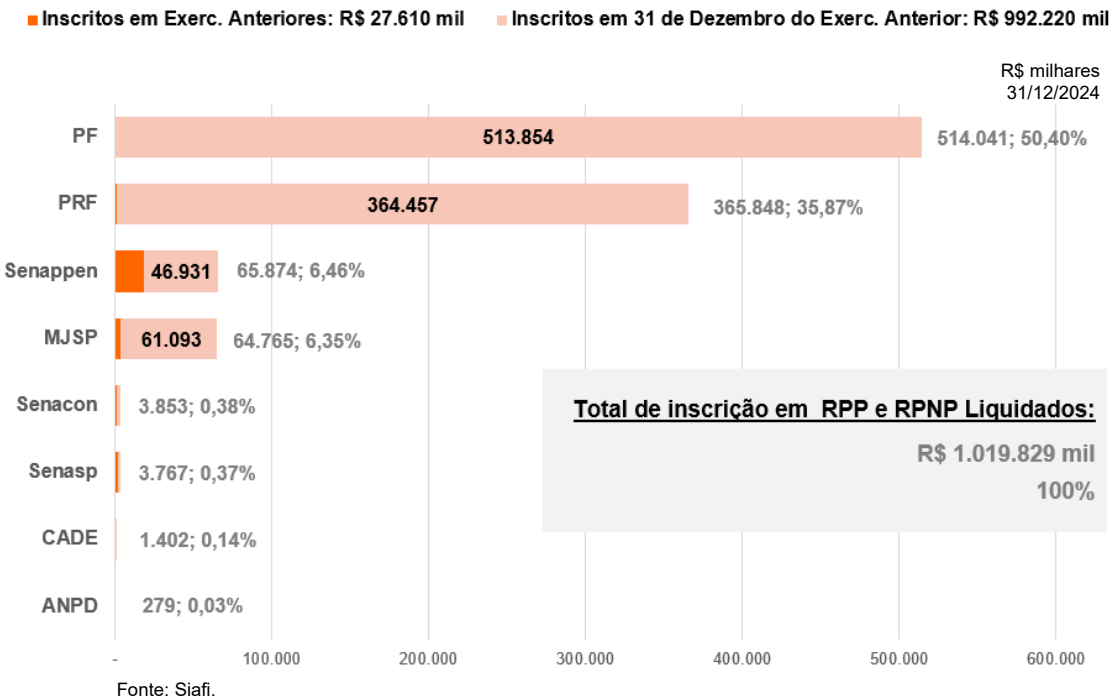
Foram detalhados ademais, no quadro do “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” do balanço orçamentário, em setembro de 2024, no órgão superior do MJSP, os seguintes saldos de restos a pagar processados e não processados liquidados:

Pagos: R\$ 955.975 mil, correspondente ao valor dos restos a pagar processados e não processados liquidados pagos.

Cancelados: R\$ 4.351 mil, referente ao cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 59.503 mil, compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Figura 23 – Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – por órgão



No final do quarto trimestre de 2024, conforme apresentado na Figura 19, o montante dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, totalizando R\$ 1.019.829 mil (100%), foi registrado da seguinte forma:

- a) R\$ 514.041 mil (50,40%) na PF;
- b) R\$ 365.848 mil (35,87%) na PRF;
- c) R\$ 65.874 mil (6,46%) no Senappen;
- d) R\$ 64.765 mil (6,35%) no MJSP;
- e) R\$ 9.301 mil (0,91%) nos demais órgãos.

Tabela 28 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

R\$ milhares

Despesa Orçamentárias	31/12/2024	AV%
DESPESAS CORRENTES	926.722	90,87
Pessoal e Encargos Sociais	842.708	82,63
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	543.533	53,30
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	213.318	20,92
Pensões	77.851	7,63
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	8.007	0,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.015	8,24
Indenizações e Restituições	27.167	2,66
Auxílio-Alimentação	19.838	1,95
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orç.	17.269	1,69
Outros Serviços de Terceiros - Física	5.015	0,49
Locação de Mão-de-obra	2.488	0,24
Passagens e Despesas com Locomoção	2.160	0,21
Outros Benef.Assist. do Servidor e do Militar	2.118	0,21
Material de Consumo	1.360	0,13
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.327	0,13
Contribuições	1.257	0,12
Auxílio-Transporte	1.157	0,11
Demais Itens de Despesa Corrente - Outras Despesas Correntes	2.859	0,28
DESPESAS DE CAPITAL	93.107	9,13
Investimentos	93.107	9,13
Auxílios	64.503	6,32
Contribuições	19.706	1,93
Equipamentos de Material Permanente	5.592	0,55
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	3.307	0,32
Total Geral	1.019.829	100,00

Fonte: Siafi.

Destaca-se, na “Tabela 28”, que R\$ 842.708 mil (82,63%) dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” (despesas correntes), assim registradas:

- a) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R\$ 543.533 mil (53,30%);
- b) Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$ 213.318 mil (20,92%);
- c) Pensões: R\$ 77.851 mil (7,63%); e
- d) Demais itens de Despesa Corrente – Pessoal e Encargos: \$ 8.007 mil (0,79%).

Nota 18 – Transferências Intragovernamentais – BF

O Balanço Financeiro inclui as operações entre as unidades integrantes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social da União do MJSP. Portanto, quando se aplica as regras de consolidação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, excluindo essas operações na extração desse demonstrativo contábil, os saldos das Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas apresentam variações significativas, cujas diferenças estão detalhadas na “Tabela 29”, quanto aos ingressos, e na “Tabela 30”, quanto aos dispêndios das referidas transferências.

Tabela 29 – Transferências Financeiras Recebidas – Balanço FinanceiroR\$ milhares
31/12/2024

Ingressos						
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024 (A: Sem Consolidação)	AV%	31/12/2024 (B: Com Consolidação)	AV%	31/12/2024 (A-B)	AV%
Transferências Financeiras Recebidas	62.321.613	100,00	20.555.685	100,00	41.765.928	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	53.128.753	85,25	18.042.471	87,77	35.086.282	84,01
Cota Recebida	18.042.471	28,95	18.042.471	87,77	-	-
Repasse Recebido	17.295.859	27,75	-	-	17.295.859	41,41
Sub-repasse Recebido	17.598.939	28,24	-	-	17.598.939	42,14
Repasse Devolvido	191.478	0,31	-	-	191.478	0,46
Sub-repasse Devolvido	6	0,00	-	-	6	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	9.192.860	14,75	2.513.213	12,23	6.679.646	15,99
Transferências Recebidas para Pagto. de RP	4.430.956	7,11	1.605.742	7,81	2.825.215	6,76
Demais Transferências Recebidas	4.187.766	6,72	907.472	4,41	3.280.295	7,85
Movimentação de Saldos Patrimoniais	574.137	0,92	-	-	574.137	1,37

Fonte: Siafi.

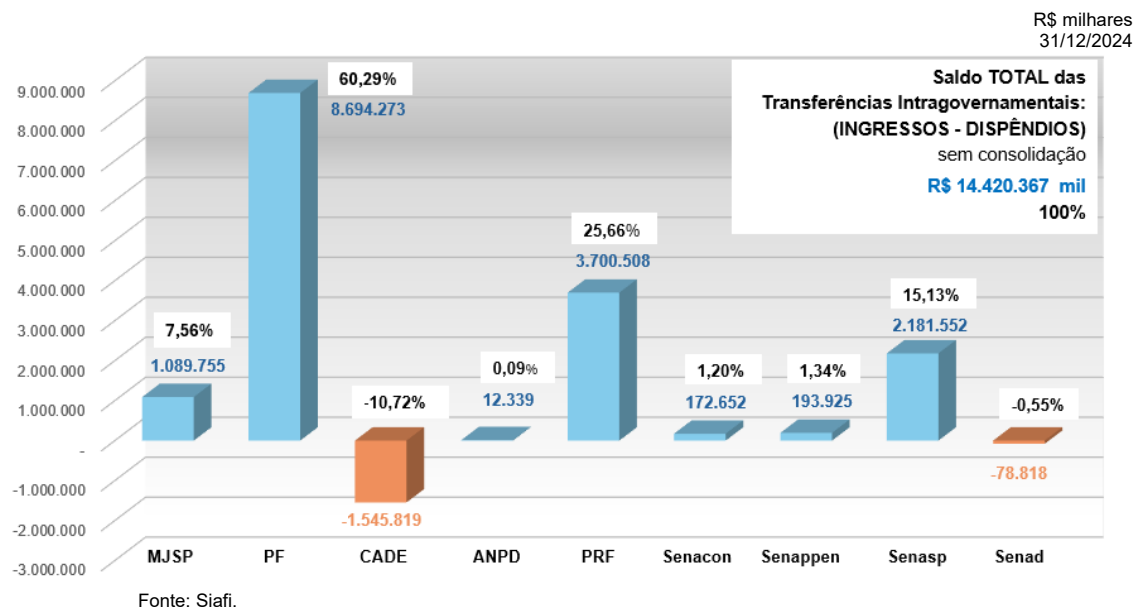
Tabela 30 – Transferências Financeiras Concedidas – Balanço FinanceiroR\$ milhares
31/12/2024

Dispêndios						
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024 (A: Sem Consolidação)	AV%	31/12/2024 (B: Com Consolidação)	AV%	31/12/2024 (A-B)	AV%
Transferências Financeiras Concedidas	47.901.246	100,00	6.135.318	100,00	41.765.928	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	35.239.877	73,57	153.595	2,50	35.086.282	84,01
Repasse Concedido	17.335.154	36,19	39.295	0,64	17.295.859	41,41
Sub-repasse Concedido	17.598.939	36,74	-	-	17.598.939	42,14
Cota Devolvida	114.300	0,24	114.300	1,86	-	-
Repasse Devolvido	191.478	0,40	-	-	191.478	0,46
Sub-repasse Devolvido	6	0,00	-	-	6	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	12.661.369	26,43	5.981.723	97,50	6.679.646	15,99
Transferências Conced. para Pagto. de RP	2.825.215	5,90	5.981.723	97,50	-3.156.508	-7,56
Demais Transferências Concedidas	3.280.295	6,85	-	-	3.280.295	7,85
Movimento de Saldos Patrimoniais	6.555.860	13,69	-	-	6.555.860	15,70

Fonte: Siafi.

O saldo final das Transferências Intragovernamentais, apresentadas por órgão, no Balanço Financeiro deste relatório (sem consolidação), estão demonstrados na “Figura 20” a seguir.

Figura 24 – Saldo Final das Transferências Intragovernamentais (sem consolidação)



Nota 19 – Segurança Pública – DFC

Na estrutura das Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), os fluxos de caixa operacionais, consolidados do setor público, em sentido amplo, proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo financia em suas atividades correntes, por meio da tributação e outras cobranças recorrentes.

Os dispêndios relacionados à Segurança Pública, que compõe a rubrica Pessoal e Demais Despesas, representaram R\$ - 10.367.455 mil (14,99%), no 4º trimestre de 2024, do total dos desembolsos apresentados nas DFC.

A PF e a PRF compreenderam, respectivamente, R\$ - 5.671.367 mil (54,70%) e R\$ - 3.479.799 mil (33,56%), somando R\$ - 9.151.166 mil (88,27%) do total dos desembolsos com Segurança Pública, conforme apresentado na "Figura 25". Os demais órgãos totalizaram R\$ - 1.216.289 mil (11,73%).

Figura 25 - Segurança Pública - Desembolsos - por órgão

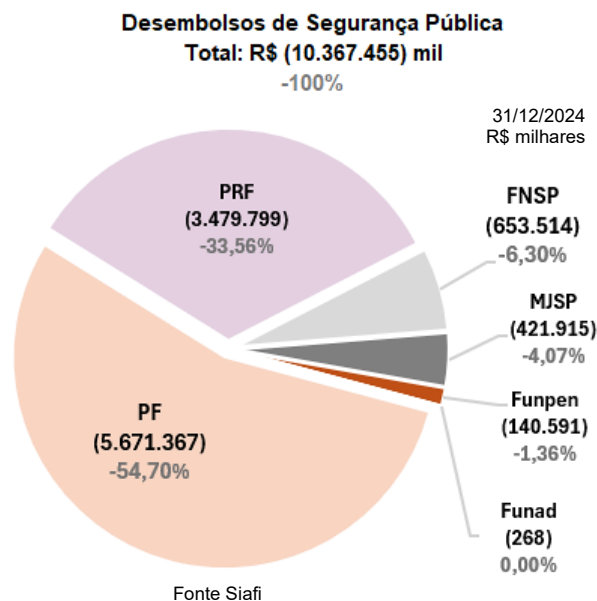


Tabela 31 – Desembolsos – Segurança Pública por Órgão

R\$ milhares

Órgão	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Polícia Federal	(5.671.367)	(5.358.831)	54,70	(5,83)
Polícia Rodoviária Federal	(3.479.799)	(3.330.426)	33,56	(4,49)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	(653.514)	(596.472)	6,30	(9,56)
Ministério Da Justiça e Segurança Pública	(421.915)	(405.053)	4,07	(4,16)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	(140.591)	(109.336)	1,36	(28,59)
Secretaria Nacional Antidrogas	(268)	-	-	(100,00)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	-	(16)	-	-
Total Geral	(10.367.455)	(9.800.134)	100,00	(5,79)

Fonte Siafi

Na “Tabela 32”, a seguir, foram detalhados os desembolsos de segurança pública por item:

Tabela 32 – Desembolsos – Segurança Pública por item

Em 31/12/2024
R\$ milhares

Desembolso - Segurança Pública	31/12/2024	31/12/2023	AV%	AH%
Subsídios	(-5.506.139)	(-5.325.030)	53,11	3,40
Diárias no País	(-648.566)	(-639.136)	6,26	1,48
13º SALÁRIO	(-523.211)	(-509.722)	5,05	2,65
Auxílio-Alimentação Cívica	(-315.417)	(-214.405)	3,04	47,11
Serviços Gráficos e Editoriais	(-269.084)	(-253.178)	2,60	6,28
Vencimentos e Salários	(-170.213)	(-202.204)	1,64	(-15,82)
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	(-168.164)	(-92.936)	1,62	80,95
Férias - 1/3 Constitucional	(-164.077)	(-152.117)	1,58	7,86
Gratificação por Exercício de Cargo Efetivo	(-155.914)	(-170.107)	1,50	(-8,34)
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	(-105.514)	(-98.005)	1,02	7,66
Bolsa-Formação Pronasci	(-100.007)	(-36.000)	0,96	177,80
Serv.Médico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais	(-97.512)	(-22.334)	0,94	336,61
Passagens para o País	(-96.949)	(-89.346)	0,94	8,51
Abono de Permanência	(-96.817)	(-79.863)	0,93	21,23
Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	(-95.740)	(-85.845)	0,92	11,53
Locação de Softwares	(-95.637)	(-42.589)	0,92	124,56
Limpeza e Conservação	(-90.841)	(-82.237)	0,88	10,46
Serviços Técnicos Profissionais	(-82.069)	(-66.227)	0,79	23,92
Gratificação p/Exercício de Cargo em Comissão	(-76.145)	(-70.393)	0,73	8,17
Vigilância Ostensiva	(-73.025)	(-47.715)	0,70	53,04
Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	(-71.701)	(-51.868)	0,69	38,24
Locação de Imóveis	(-69.516)	(-72.832)	0,67	(-4,55)
Serviços de Energia Elétrica	(-65.561)	(-60.289)	0,63	8,74
Material P/ Manutenção de Veículos	(-58.867)	(-51.146)	0,57	15,10
Diárias a Colaboradores Eventuais no País	(-56.351)	(-33.228)	0,54	69,59
Contribuição Patronal - Funpresp Lei 12618/12	(-56.182)	(-50.119)	0,54	12,10
Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	(-43.374)	(-90.974)	0,42	(-52,32)
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos da Apf	(-43.176)	(-36.781)	0,42	17,39
Hospedagens de Sistemas	(-40.173)	(-52.076)	0,39	(-22,86)
Material de Proteção e Segurança	(-37.666)	(-25.446)	0,36	48,02
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	(-37.614)	(-49.444)	0,36	(-23,93)
Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação Softwares	(-34.604)	(-42.973)	0,33	(-19,47)
Explosivos e Munições	(-33.523)	(-41.774)	0,32	(-19,75)
Manutenção e Conserv. De Veículos	(-33.322)	(-27.769)	0,32	20,00
Suporte de Infraestrutura de Tic	(-30.741)	(-40.680)	0,30	(-24,43)

Retribuição Básica no Exterior - Civil (Lei 5.809/1972)	(-30.695)	(-32.075)	0,30	(-4,30)
Auxílio-Creche Civil	(-27.823)	(-22.430)	0,27	24,05
Serviços Técnicos Profissionais de Tic	(-27.564)	(-34.916)	0,27	(-21,06)
Material para Comunicações	(-24.047)	(-528)	0,23	4.452,90
Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	(-23.913)	(-18.365)	0,23	30,21
Comunicação de Dados e Redes em Geral	(-23.559)	(-76.844)	0,23	(-69,34)
Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	(-22.451)	(-25.733)	0,22	(-12,75)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	(-22.185)	(-16.841)	0,21	31,74
Serviços de Comunicação em Geral	(-20.709)	(-18.823)	0,20	10,02
Indenização de Moradia - Pessoal Civil	(-20.004)	(-18.052)	0,19	10,81
Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - Gecc	(-18.453)	(-23.116)	0,18	(-20,17)
Indenização de Representação no Exterior - Irex	(-17.370)	(-19.300)	0,17	(-10,00)
Suprimento de Aviação	(-17.016)	(-20.393)	0,16	(-16,56)
Adicional de Insalubridade	(-16.325)	(-22.609)	0,16	(-27,79)
Condomínios	(-15.531)	(-16.041)	0,15	(-3,18)
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	(-15.389)	(-9.833)	0,15	56,50
Estagiários	(-14.477)	(-16.041)	0,14	(-9,75)
Demais Desembolsos de Segurança Pública (214 Itens)	(-366.530)	(-401.408)	3,54	(-8,69)
Total Geral	(10.367.455)	(9.800.134)	100,00	5,79

Fonte Siafi

Nota 20 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC

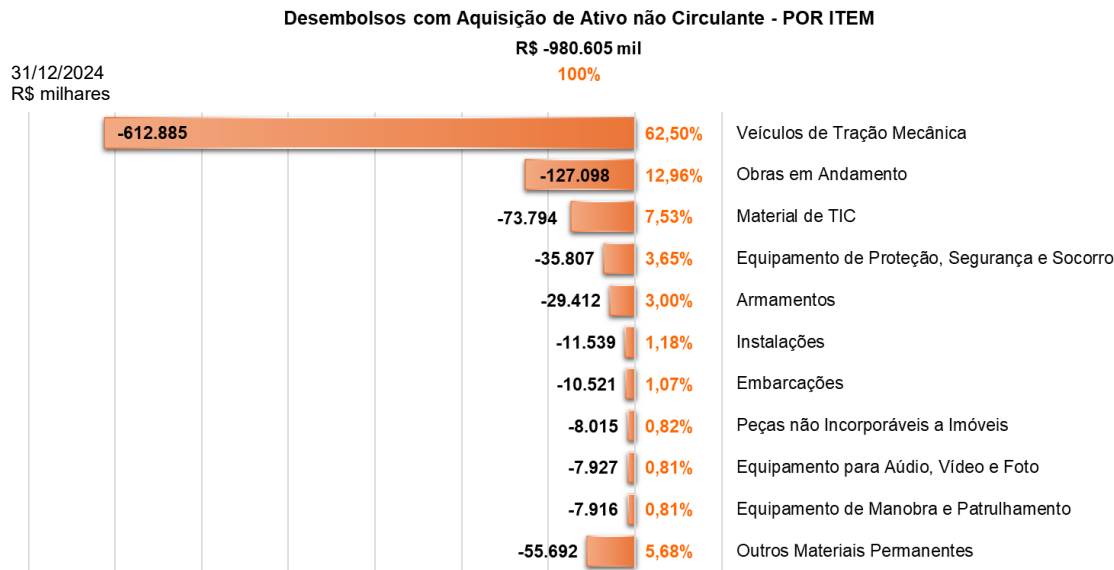
Os registros contabilizados em “Aquisições de Ativo não Circulante”, consolidados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, integraram no quarto trimestre de 2024, R\$ -980.605 mil (97,81%) do total dos desembolsos dos “Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento”. Representam as aquisições de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pelo órgão.

Conforme demonstrado na “Figura 26”, R\$ 813.777 mil (82,99%) das “Aquisições de Ativo Não Circulante” foram assim registrados:

- Veículos de Tração Mecânica: R\$ -612.885 mil (62,50%), sendo R\$ -291.308 mil (29,71%) registrados na Senasp e R\$ -170.962 mil (17,43%) registrados na PRF, totalizando R\$ - 462.270 mil (47,14%) do montante do referido item;
- Obras em Andamento: R\$ -127.098 mil (12,96%), sendo R\$ - 69.554 mil (7,09%) registrados na PRF e R\$ -52,103 mil (5,31%) registrados na PF, totalizando R\$ -121.656 mil (12,41%) de representação do montante do referido item;
- Material e Equipamentos de TIC: R\$ -73.794 mil (7,53%), sendo R\$ -44.812 mil (4,57%) registrados na PF, R\$ -9.594 mil (0,98%) registrados no MJSP e R\$ -7.587 mil (0,77%) registrados na PRF, totalizando R\$ -61.992 mil (6,32%) do montante do referido item;

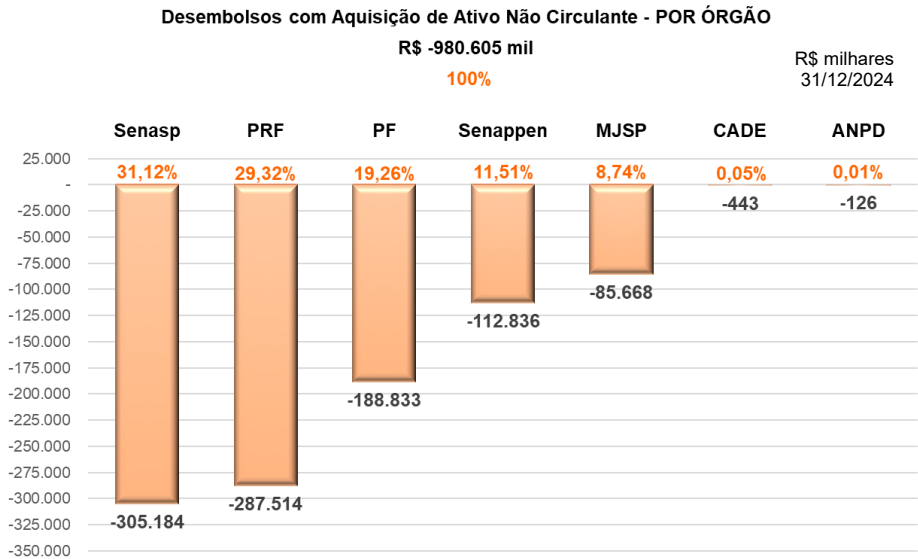
As demais aquisições de ativos registradas no referido grupo de contas somaram R\$ -166.828 mil (17,01%), distribuídas entre equipamentos de proteção, segurança e socorro, armamentos, instalações, embarcações, peças não incorporáveis a imóveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de manobra e patrulhamento, entre outros materiais permanentes adquiridos pelo MJSP e os respectivos órgãos vinculados.

Figura 26 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por item



Fonte: Siafi gura 27”, evidencia-se o impacto de cada órgão em “Aquisição de Ativo Não Circulante”; sendo R\$ -305.184 mil (31,12%) na Senasp; R\$ -287.514 mil (29,32%) na PRF; R\$ -188.833 mil (19,26%) na PF e R\$ -199.074 mil (20,30%) nos demais órgãos. Em síntese, a Senasp, a PRF e a PF totalizaram R\$ -781.531 mil (79,70%) da representação no referido grupo de contas.

Figura 27 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por órgão



Fonte: Siafi.

Nota 21 – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o saldo final apresentado, em dezembro de 2024, de R\$ 21.050.270 mil (100%), foi decorrente das seguintes contabilizações:

- a) R\$ -1.331.896 mil (6,33%) em Resultado do Exercício;
- b) R\$ 453.148 mil (2,15%) em Constituição/Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos;
- c) R\$ -321.256 mil (-1,14%) em Ajustes de Exercício Anteriores; e
- d) R\$ 22.250.274 mil (93,30%) em Saldo Inicial do Exercício 2024.

Resultado do Exercício

O "Resultado do Exercício", de R\$ -1.331.896 mil, representou (-6,33%) do saldo patrimonial líquido, sendo impactado principalmente por:

- a) "Transferências e Delegações Recebidas", correspondente a R\$ 63.099.056 mil (89,97%) das Variações Patrimoniais Aumentativas; e
- b) "Transferências e Delegações Concedidas" e "Pessoal e Encargos"; correspondentes, respectivamente, a R\$ 50.446.338 mil (70,59%) e R\$ 9.155.647 mil (12,81%), somando R\$ 59.601.985 mil (83,40%) das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Os detalhamentos relativos aos grupos de contas supracitados constam nas notas explicativas nº 18 - "Transferências Intragovernamentais" e nº 11 - "Pessoal e Encargos".

Constituição/Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos

As "Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos", que representaram R\$ 453.148 mil (100%) da DMPL, foram assim constituídas:

- a) R\$ 307.548 mil (67,87%) na Polícia Federal, sendo R\$ 360.172 mil (117,11%) para Edifícios;
- b) R\$ 142.851 mil (31,52%) na Polícia Rodoviária Federal, sendo R\$ 85.320 mil (59,73%) para Postos de Fiscalização, R\$ 45.964 mil (32,18%) para Edifícios e o restante R\$ 11.567 mil (8,10%) para as demais contas;
- c) R\$ 2.749 mil (0,61%) para os demais órgãos.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Os "Ajustes de Exercícios Anteriores", totalizaram R\$ -321.256 mil (100%), sendo R\$ -438.333,25 mil (136,44%) dos registros referentes aos ajustes de exercícios anteriores em adiantamentos de 13º Salário e férias na Polícia Rodoviária Federal. Na Polícia Federal, R\$ 146.482 mil (-45,60%) foram decorrentes dos ajustes relativos à reavaliação de bens imóveis. Ambos os órgãos, somados os referidos registros, representaram R\$ -291.850 mil (90,85%) do total dos ajustes de exercícios anteriores.

Saldo Inicial do Exercício 2024

Por fim, cabe informar que o saldo restante, de R\$ 22.250.274 mil, não foi objeto desta análise, uma vez que foi proveniente de exercícios anteriores.